

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8.<sup>a</sup> REGIÃO**  
**Notas e Portarias**

**PÁGINAS: 24 a 28**

**GOVERNADOR DO ESTADO**  
Eng.º **FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON**

**VICE-GOVERNADOR**  
Cel. **NEWTON BURLAMAQUI BARREIRA**

**DEPARTAMENTO**  
**DE ESTRADAS**  
**DE RODAGEM**

**(D. E. R. - PA.)**

**Aviso**

**(Diário Oficial)**



**INSTITUTO DE PREVI-**  
**DÊNCIA E ASSISTÊN-**  
**CIA DOS SERVIDORES**  
**DO ESTADO**

**Despachos**

**(Diário Oficial)**

*República Federativa do Brasil*

**ESTADO DO PARÁ**

# **DIÁRIO OFICIAL**

ANO LXXXIII — 84.º DA REPÚBLICA — N.º 22.887

BELÉM — QUINTA-FEIRA, 24 DE OUTUBRO DE 1974

## **SECRETARIADO**

**Gabinete Civil — Dr. CARLOS AUGUSTO SILVA COSTA, respondendo**

**Gabinete Militar — Ten. Cel. JOSÉ AZEVEDO BAHIA FILHO**

**Governo — Des. DELIVAL DE SOUZA NOBRE**  
**Interior e Justiça — Dr. ODO LÚVERO CARNEIRO DE AMORIM**

**Fazenda — Dr. CARLOS ALBERTO BEZERRA LAUZID**

**Viação e Obras Públicas — Eng.º OSMAR PINHEIRO DE SOUZA**

**Saúde Pública — Dr. ANTONIO MARIA CAMPOS FREIRE**

**Educação — Prof. HELIO ANTONIO MOKARZEL**  
**Agricultura — Eng.º Agr.º EURICO PINHEIRO**  
**Seguranças Públicas — Cel. Exerc. WILSON BRANDI ROMÃO**

**Consultor Geral — Dr. SÍLVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA**

**Procurador — Dr. ALMIR DE LIMA PEREIRA.**  
**Serviço Público — MARIA DE NAZARETH DA S. BRANDÃO, em exercício**

## **NESTA EDIÇÃO**

### **1 CADERNO**

**32 PÁGINAS**

**DECRETO n. 8.874**

**DECRETOS — do Governo do Estado**

—XXXXX—

**RESOLUÇÃO HOMOLOGATÓRIA — da Compa-**  
**nhia das Docas do Pará — CDP**

—XXXXX—

**EDITAIS — do Tribunal de Justiça**  
**da Comarca da Capital**  
**da Comarca de Igarapé-Açu**

## GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ PODER EXECUTIVO

DECRETO N. 8.874 — DE 23 DE

OUTUBRO DE 1974

Homologa o aumento, a título precário, na "Bandeirada" dos táxis desta Capital.

O Governador do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,

Considerando a decisão do Conselho Interministerial de Preços (CIP), tomada na reunião extraordinária do dia 23 de agosto do corrente ano, que aprovou a título precário aumento na "Bandeirada" dos táxis, nesta Capital, em consequência de aumento havido no preço da gasolina.

**DECRETA:**

Art. 1.º — Fica homologado o aumento, concedido a título precário pelo Conselho Interministerial de Preços, a .... 23.08.1974, na "Bandeirada" dos táxis desta Capital, que é elevada para ..... Cr\$ 1,80 (hum cruzeiro e oitenta centavos).

Art. 2.º — O aumento de que trata o artigo 1.º, entrará em vigor na data da publicação deste Decreto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado  
Desembargador DELIVAL DE SOUZA NOBRE — Secretário de Estado de Governo

Cel. WILSON BRANDI ROMÃO — Secretário de Estado de Segurança Pública

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

DECRETO DE 4 DE OUTUBRO DE 1974

O Governador do Estado, resolve: Exonerar, o Sr. Natanael Dutra de Barros, do cargo de Delegado de Polícia do Município de Porto de Móz.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 1.º de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Cel. WILSON BRANDI ROMÃO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3423)

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

O Governador do Estado, resolve: Nomear o Sr. Raimundo Miguel Ferreira de Lima, para exercer o cargo de Delegado de Polícia do Município de Marapanim.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Cel. WILSON BRANDI ROMÃO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n. 3423)

DECRETO DE 7 DE OUTUBRO DE 1974

O Governador do Estado, resolve: Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei n.º 749 de 24 de dezembro de 1953, combinado com o art. 12, § 1.º da Lei n.º 4.460, de 02 de junho de 1973, o Sr. Antônio Firmino do Nascimento para exercer o cargo, em comissão, de Escrivão de Polícia do Bairro de Santa Lígia, na Sede do Município de Castanhal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 7 de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON

Governador do Estado

Cel. WILSON BRANDI ROMÃO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

(G. — Reg. n.º 3423)

## SECRETARIA

### AGRICULTURA

#### RESUMO DE HOMOLOGAÇÕES Homologações proferidas pelo Exmo.

Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado, no Município de Conceição do Araguaia, em que são requerentes:

Processo n. 0204/73, de 23.01.73 — Joaquim Lopes Filho

Processo n. 0876/74, de 06.02.74 — Lafaiete Franco Bueno

Processo n. 0877/74, de 06.02.74 — Gerson Franco Bueno

Processo n. 0054/74, de 04.01.74 — Maria Conceição Corrêa

Processo n. 4277/70, de 05.11.70 — Waldemar Bianchi

Homologo as Sentenças proferidas pelo Exmo. Sr. Secretário de Agricultura para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para os ulteriores legais.

Belém, 04 de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEÃO GUILHON — Governador do Estado.

(G. — Reg. n. 3437)

\* Homologações proferidas pelo Exmo. Sr. Governador do Estado, nos autos de compra de um lote de terras devolutas do Estado no Município de Conceição do Araguaia, em que são requerentes:  
Processo n. 0490/73, de 13.02.73 — Sérgio Souto Remor

Processo n. 1264/73, de 02.04.73 — Braz Domiciano Sobrinho

Processo n. 2969/73, de 10.07.73 — Zulmira de Souza Moraes

Processo n. 2982/73, de 10.07.73 — Paulo José de Souza

Processo n. 2980/73, de 10.07.73 — Alberico de Lima Xavier

Processo n. 2970/73, de 10.02.73 — Leila Maria Cunha Prudente

Processo n. 2977/73, de 10.07.73 — Carlos Alberto Prudente

Processo n. 2978/73, de 10.07.73 — Divino José de Moraes

Processo n. 2973/73, de 10.07.73 — Cesar Antonio Prudente

Processo n. 2972/73, de 10.07.73 — Wai-kyria Santos Prudente

Processo n. 2976/73, de 10.07.73 — Nairo José de Souza

Processo n. 2971/73, de 10.07.73 — Lenio Cunha Prudente

Processo n. 2979/73, de 10.07.73 — Ermita José dos Anjos

Processo n. 2975/73, de 10.07.73 — Maria Augusta Prudente

Processo n. 2974/73, de 10.07.73 — Carmem Lúcia Prudente

Processo n. 2981/73, de 10.07.73 — Onésia Vieira.



**DIARIO OFICIAL DO ESTADO**

**Diretoria, Administração, Redação e Oficinas:**  
Av. Almirante Barroso, 735  
Belém - Pará

**FONES:**

Gabinete do Diretor 26-0858  
Diretoria de Administração . . . . . 26-1196  
Diretoria de Documentação e Divulgação . . . . . 26-0859

**Diretor-Presidente**

**Dr. FERNANDO FARIAS PINTO**  
Diretora de Documentação e Divulgação

**Profa. EUNICE FAVACHO DE ARAUJO**

**Chefe da Redação e Revisão**  
**RAIMUNDO WALDIR BATALHA LOBAO**

**TABELA DE ASSINATURAS E PUBLICAÇÕES**

| Na Capital                  | Cr\$   | D. O.  | Cr\$   |
|-----------------------------|--------|--|--------|
| Anual . . .                 | 300,00 | N.º atrasado ao ano aumenta . . .              | 0,70   |
| Semestral .                 | 150,00 | Publicações                                    |        |
| N.º avulso                  | 1,50   | Página comum, cada centímetro                  | 8,50   |
| Outros Estados e Municípios |        | Página de Contabilidade - preço fixo . . . . . | 950,00 |
| Anual . . .                 | 600,00 |  |        |
| Semestral .                 | 300,00 |  |        |

**MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: DAS**  
07:30 às 12:30 horas diariamente, excetuando os sábados.

**RECLAMAÇÕES: 24 horas após a circulação do DIARIO, na Capital e 8 dias no Interior e outros Estados.**

**OFÍCIOS OU MEMORANDOS: Devem acompanhar qualquer publicação.**  
**ASSINATURAS: Capital, Interior e outros Estados em qualquer época.**  
**PAGAMENTOS: Sempre em cheque nominal para IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO.**

**FUNCIÓNARIOS PÚBLICOS: Redução de 50% na assinatura anual do DIARIO.**

Homologo as Sentenças proferidas pelo sr. Secretário de Estado de Agricultura, para que produza todos os seus efeitos de direito.

Publique-se no D. O. e volte ao DTCC para os ulteriores legais.

Belém, 04 de outubro de 1974.

Eng.º FERNANDO JOSÉ DE LEAO GUILHON — Governador do Estado.

(\*) Reproduzida por ter saído com incorreção no "D. O." n. 22.886, de . . . . . 23.10.74

(G. — Reg. n. 3412)

**EDITAIS ADMINISTRATIVOS**

**Companhia das Docas do Pará**

(CDP)

*Ata de julgamento das propostas da Tomada de Preços n. 09/74, referente a Recuperação de 6 (seis) Empilhadeiras, tipo Yale, com substituição de motores.*

Aos dezoito dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro, às dez horas, na sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção da Companhia das Docas do Pará, a Comissão instituída pela Resolução número 323 de 30 de setem-

bro de 1974, do senhor Diretor Presidente da CDP, composta dos Engenheiros Antonio Alfredo Miranda Ferreira, Chefe da Seção de Manutenção, Francisco de Assis Abreu, Chefe da Seção de Obras e senhor Raimundo Vicente de Souza, Chefe da Seção de Orçamento e Patrimonio, reuniu-se a fim de proceder ao julgamento das propostas da Tomada de Preços — número 09/74, referente a Recuperação de seis (6) Empilhadeiras, tipo Yale, com substituição de motores. Compareceram à Licitação somente duas firmas que apresentaram propostas com os seguintes preços unitários:

| Firmas  | Valores   | Prazos   |
|---|-----------|--|
| IMPORTEC — Importações Técnicas Ltda. . . . . | 35.500,00 | Duas 90 dias<br>Duas 120 dias<br>Duas 180 dias |
| Marcos Marcelino & Cia. Ltda. . . . .         | 29.350,00 | Duas 60 dias<br>Duas 90 dias<br>Duas 120 dias  |

Após estudo das propostas, a Comissão julga vencedora a proposta da firma Marcos Marcelino & Cia. Ltda. com o valor global de Cr\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem cruzeiros) com os prazos de entrega, duas 60 dias, duas 90 dias e duas 120 dias. E, como nada mais houvesse a tratar foi encerrada a reunião. E, para constar eu,

Helga Ferreira Monteiro lavrei a presente Ata que vai assinada pela Comissão e subscrita por mim. Belém, 18 de outubro de 1974. Helga Ferreira Monteiro.  
(aa) Antonio Alfredo Miranda Ferreira  
Francisco de Assis Abreu  
Raimundo Vicente de Souza

(Ext. Reg. n. 4668 — Dia — 24.10.74)

**DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM (D. E. R. — PA.)**  
**A V I S O**

Avisamos aos interessados que por conveniência administrativa, a data para recebimento e abertura das propostas referentes à Tomada de Preços n. 17/74, fica transferida para as 10:00 horas do dia 04 de novembro p. vindouro, pelo que o prazo para recolhimento da Caução-Participação fica estabelecido até 48:00 horas antes da data acima mencionada.

Outrossim avisamos ainda que a referida Tomada de Preços fica liberada, também para participação das firmas não cadastradas no DER-PA, mediante apresentação da documentação exigida por lei, cuja relação e o respecti-

vo Edital, se acham à disposição no Gabinete da Vice-Diretoria Geral do DER-PA, no horário de expediente normal. Belém, 22 de outubro de 1974.

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO  
Presidente da CPTP

(Ext. — Reg. n. 4688 — Dia 24.10.74)

**Ministério da Educação e Cultura**  
**SECRETARIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**  
*Delegacia Regional — DRI*

**PORTARIA N. 26 — DE 14 DE JUNHO DE 1974**

A Delegada Regional do Ministério da Educação e Cultura—DR.1, no uso de suas atribuições legais,

**R E S O L V E:**

Considerar válidos os atos escolares no período de janeiro de 1971 a dezembro de 1972 do Curso Colegial de Comércio

(Técnico de Contabilidade) mantido pelo Colégio Nossa Senhora de Lourdes, com sede em Icoaraci, Belém do Pará, autorizado a funcionar, provisoriamente, pela Inspeção Regional do Ensino Comercial do Pará e Território Federal do Amapá, pela Ordem de Serviço n. 11/71, de 23 de novembro de 1971.

Graziela Natalina de Oliveira Gabriel

Delegada Regional do MEC—DR.1

(Ext. Reg. n. 4662 — Dia: 24/10/74)

MT — DNPVN

### Companhia das Docas do Pará

TOMADA DE PREÇOS N. 14/74

E D I T A L

De ordem do Senhor Diretor Presidente da "Companhia das Docas do Pará", levamos ao conhecimento das firmas interessadas que no dia 07 de novembro de 1974, às 9,00 horas na Sala de Reuniões da Diretoria de Obras, Conservação e Manutenção, localizada anexa as Oficinas do Porto, realizar-se-á a Tomada de Preços número 14/74, visando a aquisição de 1.000 Pallets de 1,20m x 1,60m, para o Porto de Belém.

Acham-se à disposição dos interessados no endereço acima, o Edital, Especificações e demais detalhes a respeito da Tomada de Preços, assim como o Edital que se encontra afixado no Protocolo Geral da Empresa.

Belém, 21 de outubro de 1974

Eng. JOSÉ BARROS LEITE

Presidente da Comissão

(Ext. Reg. n. 4670 — Dia — 24.10.74)

### Companhia das Docas do Pará

(CDP)

RESOLUÇÃO HOMOLOGATORIA

O Diretor—Presidente da Companhia das Docas do Pará (CDP), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I—aprovar a Tomada de Preços n. 09/74, realizada em 18.10.74, destinada à recuperação de seis (6) Empilhadeiras tipo Yale com substituição dos motores, pertencentes a esta Companhia;

II—adjudicar, em consequência, a referida Tomada de Preços a firma Marcos Marcelino & Cia. Ltda., pelo preço global de Cr\$ 176.100,00 (cento e setenta e seis mil e cem cruzeiros) por ser o que melhor preço ofereceu;

III—publique-se e encaminhe-se ao DP—2, para elaboração do Termo correspondente.

Belém, 21 de outubro de 1974

Cel. RAUL DA SILVA MOREIRA

Diretor—Presidente

(Ext. Reg. n. 4669 — Dia — 24.10.74)

### Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

D E S P A C H O :

Com base no parecer da Procuradoria Geral, homologo e autorizo o pagamento do Pecúlio Especial, à Mariana de Almeida Mendes, Mariza Almeida dos Santos, José Maria Barros de Almeida e Maria Ângela de Almeida Granda, únicos herdeiros do ex-segurado Solon Fernandes de Almeida, matrícula n.º 2.273.700 de acordo com o Artigo 3.º da Lei 3373/58.

Fica reservado o Pecúlio Especial de Maria Ângela de Almeida Granda, em virtude de não haver feito a habilitação legal. SPA, 10 de outubro de 1974. (a) Maria de Lourdes Araújo Gusmão: Matrícula n.º 1.372.116 — Superintendente — SPA.

(Ext. — Reg. n. 4672 — Dia 24/10/74)

### Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado

D E S P A C H O :

Com base no despacho da Srna. Superintendente, fls. 14, fica homologado e autorizado o pagamento do Pecúlio Especial, a Oscar Nascimento do Amaral e Orlando Nascimento do Amaral, únicos herdeiros do ex-segurado Bernardino Nascimento do Amaral Filho, matrícula n.º 1.131.496, de acordo com o Artigo 3.º da Lei 3373 de 1958. SPA, 10 de outubro de 1974. (a) Maria de Lourdes Araújo Gusmão. Matrícula n.º 1.372.116 — Superintendente — SPA.

(Ext. — Reg. n. 4673 — Dia 24/10/74)

### SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por TEREZA DE SOUZA KOWALSKI, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sítio à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 02°52'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°40'00" WGr x 02°55'50" S e 48°42'48" WGr x 02°55'50" S pelo lado

las coordenadas Geográficas 48°42'48" WGr x 02°52'36" S e 48°40'00" WGr x 02°52'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°40'00" WGr x 02°55'50" S e 48°42'48" WGr x 02°55'50" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 52 do loteamento Alto Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 115 Km em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

Cartório Conduzú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4633 —

Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por JOÃO DE NEZ, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sítio à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 02°55'50" S e 48°40'00" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°40'00" WGr x 02°59'10" S e 48°42'48" WGr x 02°59'10" S; pelo lado

oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 51 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 121 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4634 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **F A U L O A S T O L P H O A R A Ú J O**, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" WGr x 02°59'10" S e 48°45'24" WGr x 02°59'10" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°45'24" WGr x 03°02'25" S e 48°48'06" WGr x 03°02'25" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 la-

dos, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 40 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 130 Kms, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4635 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **SÉRGIO C A R L O S K O W A L S K I**, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°45'24" WGr x 02°55'50" S e 48°42'48" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 02°59'10" S e 48°45'24" WGr x 02°59'10" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 54 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 124 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa

e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4636 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **LIDIA E M I L I A K O W A L S K I**, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 6a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" WGr x 02°55'50" S e 48°45'24" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°45'24" WGr x 02°59'10" S e 48°48'06" WGr x 02°59'10" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 70 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 126 Kms, em linha reta do sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4637 —

Dia: 24 | 10 | 74).

**EDITAL  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por PEDRO KOWALSKI nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°45'24" WGr x 02°52'36" S e 48°42'48" WGr x 02°52'36" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 02°55'50" S e 48°45'24" WGr x 02°55'50" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 53 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 118 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4638 —

Dia: 24 | 10 | 74).

**EDITAL  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por PAULO KOWALSKI nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°50'53" WGr x 02°55'50" S e 48°48'06" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" WGr x 02°59'10" S e 48°50'53" WGr x 02°59'10" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 73 do loteamento Alto-Mojú, à esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 130 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4639 —

Dia: 24 | 10 | 74).

**EDITAL  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por JOAO MARTINS, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 40°53'50" WGr x 03°25'15" S e 48°51'21" WGr x 03°25'15" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°51'21" WGr x 03°28'50" S e 48°53'50" WGr x 03°28'50" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 87 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 230 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

**Paulo Otávio Meira**

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4640 —

Dia: 24 | 10 | 74).

**EDITAL  
COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARIA RINA GONZALEZ ARAÚJO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º

7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 9.700 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" WGr x 03°07'52" S e 48°43'00" WGr x 03°07'52"; pelo lado meridional e oriental, por uma reta de aproximadamente 11.300 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°43'00" WGr x 03°07'52" S e 48°48'06" WGr x 03°11'12" S; pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular de 3 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 44 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 195 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduarú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4628 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por GERALDO FERNANDES, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado

setentrional, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°51'21" WGr x 03°25'15" S e 48°48'06" WGr x 03°25'15" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 1.800 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°50'21" WGr x 03°28'50" S e 48°51' 21" WGr x 03°28'50" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 2.200 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" WGr x 03°25'15" S e 48°47'24" WGr x 03°26'12" S e pela margem do Rio Capim, limitada por pontos de coordenadas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.500 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote de n. 82 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 225 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduarú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4629 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por LIDIA HISSA FAREH, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" WGr x

03°09'00" S e 48°53'36" WGr x 03°09'00" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°53'36" WGr x 03°12'15" S e 48°56'25" WGr x 03°12'15" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 65 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 206 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p/ Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Conduarú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4630 —  
Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por MARIA DE FATIMA NOVAES ARAÚJO, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°43'24" WGr x 03°02'25" S e 48°42'48" WGr x 03°02'25" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 03°05'40" S e 48°45'24" WGr x 03°05'40" S; pelo lado oriental, por uma

réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas, pelo lado ocidental por uma réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 42 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 185 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Condurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4631 —

Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras, faço público que por **Sebastião da Costa Caçador Sobrinho**, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44.º Termo e 44.º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma réta de aproximadamente 7.700 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°42'48" Wgr x 03°05'00" S e 48°38'36" WGr x 03°05'00" S; lado meridional, por uma réta de aproximadamente 2.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°43'00" WGr x 03°07'52" S e 48°44'00" WGr x 03°07'52" S; lado oriental, por uma réta de aproximadamente 9.600 metros, limitada por pontos de coordenadas já descritas; lado ocidental, por uma réta quebrada de 3 elementos a primeira com coordenadas geográficas 48°44'00" WGr x 03°07'52" S e 48°44'00" WGr x 03°05'40" S, medindo 4.000 metros, a segunda com coordenadas geográficas 48°44'00" WGr x

03°05'40" S e 48°42'48" WGr x 03°05'40" S, medindo 2.300 metros e a terceira com coordenadas geográficas 48°42'48" WGr x 03°05'00" S, medindo 1.200 metros. Afeta a forma de 1 polígono irregular de 6 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares; lote n. 29 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 180 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 11 de setembro de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras

#### Cartório Condurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4632 —

Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **TEODORO CASSANGI**, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma réta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°53'36" WGr x 02°55'50" S e 48°50'53" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma réta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°50'53" WGr x 02°59'10" S e 48°53'36" WGr x 02°59'10" S; pelo lado oriental, por uma réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 34 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando

aproximadamente 131 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
Resp. p| Setor de Terras

Visto:

Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
Diretor da Divisão de Terras e  
Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### Cartório Condurú

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

Paulo Otávio Meira

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4621 —

Dia: 24 | 10 | 74).

### EDITAL COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por **NELSON ARNALDO KOWALSKI** nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro.Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma réta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°59'06" WGr x 02°52'36" S e 48°56'25" WGr x 02°52'36" S; pelo lado meridional, por uma réta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" WGr x 02°55'50" S e 48°59'06" WGr x 02°55'50" S; pelo lado oriental por uma réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas; pelo lado ocidental, por uma réta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 74 do loteamento Alto-Mojú, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 131 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.



Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
 Resp. p/ Setor de Terras  
**Visto:**  
 Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
 Diretor da Divisão de Terras e  
 Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**  
 Confere com o original.  
 Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
**Paulo Otávio Meira**  
 Esc. Autorizado  
 (T. n. 22159 — Reg. n. 4622 —  
 Dia: 24 | 10 | 74).

**EDITAL**  
**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por EMILIO DA SILVEIRA SANTOS, nos termos do art. 11 do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10.º Termo e 11.º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" WGr x 02°55'50" S e 48°53'36" WGr x 02°55'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°53'36" WGr x 02°59'10" S e 48°56'25" WGr x 02°59'10" S; pelo lado Oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 39 do loteamento Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 134 Km, em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO  
 Resp. p/ Setor de Terras  
**Visto:**  
 Eng.º Agr.º JAIRO DE MOURA PEREIRA  
 Diretor da Divisão de Terras e  
 Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

**Cartório Condurú**  
 Confere com o original.  
 Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
**Paulo Otávio Meira**  
 Esc. Autorizado  
 (T. n. 22159 — Reg. n. 4623 —

**EDITAL**  
**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Rubens Alberio Kowalski, nos termos do art. 11.º do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10º Termo e 11º Município de Acará, com as seguintes características: limita-se pelo lado setentrional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas, 48°56'25" Wgr x 02°52'36" S e 48°53'36" Wgr x 02°52'36" S pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°58'36" Wgr x 02°55'50" S e 48°56'25" Wgr x 02°55'50" S, pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado Ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n.º 69 do loteamento Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 129 Km em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
 Resp. p/Setor de Terras

**VISTO:**

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
 Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

**CARTÓRIO CONDURU**  
 Confere com o original.  
 Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
**PAULO OTAVIO MEIRA**  
 Esc. Autorizado  
 (T. n. 22159 — Reg. n. 4624 — Dia:  
 24.10.74).

**EDITAL**  
**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Sandra Reich, nos termos do art. 11º do Decreto n.º 7454 de 27|02|1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10º Termo e 11º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 02°59'10" S e 48°53'36" Wgr x 02°59'10" S pelo lado meridional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas, 48°53'36" Wgr x 03°02'15" S e 48°56'25" WGr x 03°02'15" S pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas já identificadas pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote de n.º 68 do loteamento Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 140 Km em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
 Resp. p/Setor de Terras

**VISTO:**

Eng.º Agr.º Jairo de Moura Pereira  
 Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

**CARTÓRIO CONDURU**  
 Confere com o original.  
 Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
**PAULO OTAVIO MEIRA**  
 Esc. Autorizado  
 (T. n. 22159 — Reg. n. 4625 — Dia:  
 24.10.74).

**EDITAL**  
**COMPRA DE TERRAS**

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Nicolau Kowalski, nos termos do art. 11º do Decreto n.º 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação

de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10º Termo e 11º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°48'06" Wgr x 02°52'36" S e 48°45'24" Wgr x 02°52'36" S pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°45'24" Wgr x 02°55'50" S e 48°48'06" Wgr x 02°55'50" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 limitada, por pontos de coordenadas geográficas já identificadas, pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente de 3.000 hectares. Este é o lote n. 71 do loteamento Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 121 Km em linha reta da sede do município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo

Resp. p/Setor de Terras

V I S T O:

Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

#### CARTÓRIO CONDURÚ

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

PAULO OTÁVIO MEIRA

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 Reg. n. 4626 — Dia: 24.10.74).

#### — EDITAL — COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por João Morales, nos termos do art. 11º do Dec. n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 10a. Comarca de Belém, 10º Termo e 11º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas Geográficas 48°40'00" S e 48°37'20" Wgr x 02°52'36" S; pelo lado meridional por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°37'20" Wgr x 02°55'50" S e 48°40'00" Wgr

x 02°55'50" S pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas: pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros; limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 37 do loteamento Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 113 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo

Resp. p/Setor de Terras

V I S T O:

Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

#### CARTÓRIO CONDURÚ

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

PAULO OTÁVIO MEIRA

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 Reg. n. 4627 — Dia: 24.10.74).

#### — EDITAL — COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Maria Helena Zacarias Cury, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 10a. Comarca de Belém, 10º Termo e 11º Município de Acará, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°59'06" Wgr x 02°59'10" S e 48°56'25" Wgr x 02°59'10" S pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas Coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 03°02'25" S e 48°59'06" Wgr x 03°02'25" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 75 do loteamento Alto-Mojú, à margem es-

querda do Rio Capim, distando aproximadamente 137 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo

Resp. p/Setor de Terras

V I S T O:

Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

#### CARTÓRIO CONDURÚ

Confere com o original.

Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974

PAULO OTÁVIO MEIRA

Esc. Autorizado

(T. n. 22159 — Reg. n. 4628 — Dia: 24.10.74).

#### — EDITAL — COMPRA DE TERRAS

De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Wagner Cisneiros Fernandes, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO-PECUÁRIA, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características: — Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°59'06" Wgr x 03°12'15" S e 48°56'25" Wgr x 03°12'15" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 03°15'25" S; e 48°59'06" Wgr x 03°15'25" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas: pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 63 do loteamento Alto-Mojú à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 218 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras  
V I S T O:  
Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

CARTÓRIO CONDURU  
Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22159 — Reg. n. 4646 — Dia: 24.10.74).

— E D I T A L —  
COMPRA DE TERRAS  
De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Cyro Fernandes dos Santos, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO—PECUÁRIA, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:  
— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 7.300 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 03°13'50" S e 48°52'24" Wgr x 03°13'50" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 06°16'23" S e 48°53'25" Wgr x 06°16'23" S; pelo lado oriental, por uma linha quebrada de 2 elementos, a 1a. com coordenadas de 48°25'24" Wgr x 03°13'50" S e 48°54'36" Wgr x 03°15'25" S; medindo 4.800 metros e a 2a. com coordenadas 48°54'36" Wgr x 03°15'25" S e 48°53'25" Wgr x 03°16'23" S, medindo 7.500 metros; pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente 6.700 mts. limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular de 5 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 ha. Este é o lote 62 do loteamento Alto—Moju, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 211 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras  
V I S T O:  
Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

CARTÓRIO CONDURU  
Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22159 — Reg. n. 4647 — Dia: 24.10.74).

— E D I T A L —  
COMPRA DE TERRAS  
De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Milton Valério, nos termos do artigo 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO—PECUÁRIA, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:  
— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 8.900 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°39'25" Wgr x 03°02'25" S e 48°34'38" Wgr x 03°02'25" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 1.600 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°38'36" Wgr x 03°05'00" S e 48°39'25" Wgr x 03°05'00" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 8.800 metros, limitada por pontos de coordenadas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 4.900 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono irregular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 28 do loteamento do Alto Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 117 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras  
V I S T O:  
Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

CARTÓRIO CONDURU  
Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22159 — Reg. n. 4648 — Dia: 24.10.74).

— E D I T A L —  
COMPRA DE TERRAS  
De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por Jorge Afif Cury, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria AGRO—PECUÁRIA, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:  
— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°56'25" Wgr x 03°05'40" S e 48°53'36" Wgr x 03°05'40" S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48°53'36" Wgr x 03°09'00" S e 48°56'25" S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de um polígono de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 66 do loteamento Alto—Moju, à margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 200 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não se alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendias do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. José Luiz Lessa de Araújo  
Resp. p/Setor de Terras  
V I S T O:  
Engº Agrº Jairo de Moura Pereira  
Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI.

CARTÓRIO CONDURU  
Belém, (Pa.) 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22159 — Reg. n. 4649 — Dia: 24.10.74).

EDITAL  
Compra de Terras  
De ordem do Sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por SEME CURY, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 16a.

Comarca de São Miguel do Guamá 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:59'06"WGr x 03:09'00"S e 48:56'25"WGr x 03:09'00"S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:56'25"WGr x 03:12'15"S e 48:59'06"WGr x 03:12'15"S; pelo lado oriental por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, também já identificadas. Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 64 do loteamento Alto-Moju, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 208 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO — Resp. p/ Setor de Terras VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### CARTÓRIO CONDURU

Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 21.159 — Reg. n. 4.650 —  
Dia 24.10.1974)

#### EDITAL

##### Compra de Terras

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por WALDEMAR ESTEVES, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:53'37"WGr x 03:21'00"S e 48:50'48"WGr x 03:21'00"S; pelo lado

meridional por uma reta de aproximadamente 7.900 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:49'15"WGr x 03:23'25"S e 48:53'37"WGr x 03:23'25"S; pelo lado oriental, por uma reta aproximadamente de 5.300 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas, pelo lado ocidental por uma reta de aproximadamente de 4.400 metros, limitada por pontos da coordenada também já identificada. Afeta a forma de um polígono irregular envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 80 do Loteamento Alto-Moju, à margem esquerda do rio Capim, distando aproximadamente 220 Kms. em linha reta da sede do Município.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO — Resp. p/ Setor de Terras VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### CARTÓRIO CONDURU

Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22.159 — Reg. n. 4.651 —  
Dia 24.10.1974)

#### EDITAL

##### Compra de Terras

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ARNALDO RAMOS LEONIL, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:42'48"WGr x 02:59'10"S e 48:40'00"WGr x 02:59'10"S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:40'00"WGr x 03:02'25"S e 48:42'48"WGr x 03:02'25"S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente

6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. — Afeta a forma de um polígono regular de 4 lados, envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 32 do loteamento Alto-Moju, a margem esquerda do Rio Capim, distando aproximadamente 178 Km. em linha reta da sede do Município.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO — Resp. p/ Setor de Terras VISTO:

Engº Agrº JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

#### CARTÓRIO CONDURU

Confere com o original.  
Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974  
PAULO OTÁVIO MEIRA  
Esc. Autorizado  
(T. n. 22.159 — Reg. n. 4.652 —  
Dia 24.10.1974)

#### EDITAL

##### Compra de Terras

De ordem do sr. Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC, faço público que por ODIVAL FRANCISCON, nos termos do art. 11º do Decreto n. 7.454 de 27.02.1971, que regulamenta a Lei de Terras do Estado, está sendo requerida por COMPRA, uma sorte de terras devolutas destinada à implantação de uma indústria Agro-Pecuária, sita à 16a. Comarca de São Miguel do Guamá, 44º Termo e 44º Município de São Domingos do Capim, com as seguintes características:— Limita-se pelo lado setentrional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:37'20"WGr x 02:59'10"S e 48:34'38"WGr x 02:59'10"S; pelo lado meridional, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada pelas coordenadas geográficas 48:34'38"WGr x 03:02'25"S e 48:37'20"WGr x 03:02'25"S; pelo lado oriental, por uma reta de aproximadamente 6.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas, já identificadas; pelo lado ocidental, por uma reta de aproximadamente 5.000 metros, limitada por pontos de coordenadas geográficas também já identificadas. Afeta a forma de polígono regular de 4 lados envolvendo uma área de aproximadamente 3.000 hectares. Este é o lote n. 30 do loteamento

Alto-Mojú, a margem esquerda do Rio Capim, distando 170 Km em linha reta da sede do Município.

E, para que não alegue ignorância, será este publicado pela Imprensa e afixado no edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado neste Município.

Divisão de Terras, em 16 de agosto de 1974.

Agri. JOSÉ LUIZ LESSA DE ARAÚJO — Resp. p/ Setor de Terras

VISTO:

Eng. Agr. JAIRO DE MOURA PEREIRA — Diretor da Divisão de Terras e Cadastro Rural do DTCC da SAGRI

CARTÓRIO CONDURU

Confere com o original. Belém, (Pa.), 21 de outubro de 1974. PAULO OTAVIO MEIRA

Esc. Autorizado

(T. n. 22.159 — Reg. n. 4.653 — Dia 24.10.1974)

## DEPARTAMENTO DE ESTRADAS

### DE RODAGEM (DER-PA)

Cont. de Adjud. de Serviços PJ-68/74  
CONTRATO DE ADJUDICAÇÃO DE SERVIÇOS, SOB O REGIME DE EMPREITADA, PARA A REFORMA DA Balsa "PEDRO TEIXEIRA", PERTENCENTE AO DER-PA, QUE FAZEM O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA) E A FIRMA MARTINS FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO — MARFIL, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

PROCESSO N. 02363/74—ANEXO 03213/74

#### I — PREAMBULO

1) — LOCAL E DATA: — Lavrado e assinado nesta Cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, na sede do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), sita à Avenida Almirante Barroso n. 3639, aos 16 dias do mês de outubro de hum mil novecentos e setenta e quatro (16.10.1974).

2) — CONTRATANTES: — O DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO ESTADO DO PARÁ (DER-PA), como ADJUDICADOR, neste ato representado por seu Diretor Geral, Eng. EVANDRO SIMÕES BONNA, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta Cidade, e o Sr. MANOEL MARTINS FILHO, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta Cidade, Representante Legal da firma MARTINS FILHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO "MARFIL", estabelecida à Rodovia Artur Bernardes, 1443, nesta Cidade, como ADJUDICATÁRIA.

#### II — DISCRIMINAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

1) — Os serviços adjudicados através do presente contrato, consistem: 1) substituição de chapeamento do fundo, onde se tornar necessário até 520 pés de chapas, da balsa "Pedro Teixeira", pertencente ao DER-PA. 2) Confeccionar duas (2) novas rampas de acesso aos veículos, medindo 4x4 metros. 3) Confeccionar dois (2) novos lemes. 4) Confeccionar dois (2) eixos propulsores. 5) Confeccionar dois (2) suportes dos pés de galinha. 6) Adaptação de dois (2) motores (fornecidos pelo DER-PA), controles, água, luz etc. 7) Raspagem, picagem, pintura interna e externa. 8) Remover o comando para o lado externo da balsa, deixando o convés limpo, para movimentação dos veículos. 9) Confeccionar quatro (4) bolinetes. 10) Modificar o sistema de torres, conforme planta. 11) Confeccionar uma (1) máquina de leme. 12) Construir uma tolda removível, em lona. 13) Reparar a instalação elétrica. 14) A seguir a balsa deverá ser vistriada em seco e flutuando para o devido teste de perfeição técnica do serviço realizado, tudo feito com a assistência da fiscalização do DER-PA.

#### III — PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

1) O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA pela execução dos serviços contratados e preço global de ..... Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), que correrá à conta da verba 3.1.3.0.17 do Orçamento do DER-PA para o exercício de 1974.2) FORMA DE PAGAMENTO: O ADJUDICADOR pagará à ADJUDICATÁRIA a importância de Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros), sendo cinquenta por cento (50%) desse valor na assinatura do presente contrato e os cinquenta por cento (50%) restantes contra entrega da referida balsa, com a sua reforma devidamente concluída, testada e aprovada pela fiscalização do DER-PA.

#### IV — PRAZO DE CONCLUSÃO

1) PRAZO: Os serviços ora contratados serão iniciados após o recebimento pela ADJUDICATÁRIA da primeira Ordem de Serviço, expedida pela fiscalização do DER-PA. 2) TÉRMINO DOS SERVIÇOS: Os serviços ora adjudicados deverão ser concluídos pela ADJUDICATÁRIA impreterivelmente dentro de quarenta e cinco (45) dias corridos, contados do recebimento da primeira Ordem de Serviço, salvo motivo de força maior justificado a critério exclusivo do ADJUDICADOR.

#### V — MULTAS

MULTAS: A ADJUDICATÁRIA fica sujeita a multa de Cr\$ 200,00 (duzentos cruzeiros) por dia que exceder ao prazo de conclusão dos serviços contratados.

#### VI — RESCISÃO AUTOMÁTICA

RESCISÃO: O presente contrato será rescindido automaticamente, independente de qualquer interpelação judicial ou extra-judicial, sem que resulte direito de qualquer espécie à ADJUDICATÁRIA, quando esta: a) não cumprir qualquer das obrigações estipuladas neste contrato; b) paralisar os serviços por mais de quinze (15) dias, sem motivos justos; c) falir; d) transferir o contrato a terceiros no todo ou em parte, sem prévio consentimento por escrito da Diretoria Geral do DER-PA; e) não recolher qualquer multa no prazo de quarenta e oito (48) horas da data da infração; f) executar qualquer trabalho com imperícia devidamente constatada pela fiscalização do DER-PA. 2) POR MUTUO ACORDO: O presente contrato, se assim convier as partes contratantes, poderá ser rescindido, ficando assegurado à ADJUDICATÁRIA o valor dos serviços executados. 3) POR INICIATIVA DO DER-PA: Fica assegurado ao ADJUDICADOR, por decisão fundamentada da Diretoria Geral do DER-PA, rescindir o presente contrato, se assim lhe convier, garantindo porém a ADJUDICATÁRIA, o valor dos serviços executados.

#### VII — DISPOSIÇÕES GERAIS

1) — DISPOSIÇÕES: Correrão por conta da ADJUDICATÁRIA todas as despesas com o material e mão de obra

necessária à execução dos serviços contratados. O presente contrato decorre da licitação feita por intermédio de TOMADA DE PREÇOS, processada pelo DER-PA, através da Diretoria de Operações (DR.), conforme informações de fls. 7, na qual saiu vencedora a firma ADJUDICATÁRIA, conforme Processo n. 02363/74 anexo 03213/74, tudo devidamente aprovado pelo Eng. Diretor Geral do DER-PA.

VIII — FORO: Para as questões decorrentes deste contrato, elege-se o Foro de Belém, Capital do Estado do Pará.

E por estarem assim acordes, assinam este contrato os Representantes das partes contratantes, tudo feito na presença das testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Belém, 16 de outubro de 1974

Eng.º JOSÉ CHAVES CAMACHO — Vice-Diretor Geral — DER-PA  
P/Eng.º EVANDRO SIMÕES BONNA — Diretor Geral do DER-PA — ADJUDICADOR  
Sr. MANOEL MARTINS FILHO — Representante da firma ADJUDICATÁRIA

TESTEMUNHAS:

a) Ilegível  
Conj. Amapá, 348  
Tomaz Paraense  
Anchieta, 254

(Ext. Reg. n. 4619 — Dia — 24.10.74)

## ANÚNCIOS

Companhia Amazônia  
Têxtil de Anigem

"CATA"

C.G.C. (M.F.) 04.896.759/001

Assembléia Geral Extraordinária

Primeira Convocação

Pelo presente, ficam convidados os Senhores Acionistas da Companhia Amazônia Têxtil de Anigem — CATA, para uma reunião de Assembléia Geral Extraordinária, que se realizará no próximo dia 31 de outubro do corrente ano, às 11,30 horas, em sua sede social sita à Avenida Bernardo Sayão n.º 138, nesta cidade, quando será discutida e deliberada a seguinte ordem do dia:

- a) — Elevação do capital social de ..... Cr\$ 27.140.560,00 (vinte e sete milhões cento e quarenta mil quinhentos e sessenta cruzeiros) para Cr\$ 28.490.561,00 (vinte e oito milhões quatrocentos e noventa mil quinhentos e sessenta e hum cruzeiros), mediante a subscrição de 1.200.001 (hum milhão duzentas mil e uma) ações preferenciais da série "C", com recursos de incentivos fiscais de que trata o Decreto-Lei n.º 756/69 e de 150.000 (cento e cinquenta mil) ações ordinárias com recursos que se encontram à disposição da Assembléia Geral e que serão distribuídas entre os funcionários da Empresa, na forma determinada pela Assembléia Geral Extraordinária de 26 de setembro de 1974;

b) — Reforma dos Estatutos;

c) — O que ocorrer.

Belém, 18 de outubro de 1974.

DILERMANDO GUEDES CABRAL

Diretor Administrativo

CPF 000550002

(Ext. — Reg. n. 4645 — Dias .....  
23, 24 e 25/10/74)

ORLÂNDIA AGRO-PASTORIL  
S. A. — OASA  
CGC. 05.457.866/001

Ficam os senhores acionistas de ORLÂNDIA AGRO-PASTORIL S. A. — OASA, convidados a se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de novembro de 1974, às 10 horas, na sede social na Fazenda Brejeiro, Km 122 da Rodovia BR 010 no Município de Paragominas — PA, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1 — Aprovação dos Relatórios da Diretoria, Balanços e Contas de Lucros e Perdas, relativos aos exercícios encerrados em 31.03.73 e 31.03.74;
- 2 — Ratificação dos atos praticados pela Diretoria e membros do Conselho Fiscal, realizados a partir de 20.07.73;
- 3 — Ratificação da Eleição dos membros da Diretoria e membros do Conselho Fiscal, ocorrida em 20 de julho de 1973;
- 4 — Eleição dos membros do Conselho Fiscal para atuar no presente exercício;
- 5 — Alteração de parte dos Estatutos Sociais;
- 6 — Outros assuntos de interesse da Sociedade.

Acham-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social da Companhia os documentos a que se refere o artigo 99 do Decreto-Lei 2627 de 26 de setembro de 1940, relativos aos exercícios sociais encerrados em 31.03.73 e 31.03.74. Paragominas (Faz. Brejeiro), 15 de outubro de 1974.

CAIO JUNQUEIRA NETTO

Diretor — CPF — 000.160.208

(T. n. 22162 — Reg. n. 4661 — Dias 23,  
24 e 25.10.74)

FAZENDA CANDIRÚ S. A.  
Assembléia Geral Extraordinária

Ficam convocados os senhores acionistas da FAZENDA CANDIRÚ S. A., pa-

ra se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária no dia 31 de outubro de 1974, às 10:00 horas, na sede social, à Avenida Presidente Vargas, 351 — conj. 803 para deliberarem sobre os seguintes assuntos:

- a) Mudança de endereço da sede social;
- b) Abertura de escritórios;
- c) O que ocorrer.

Belém, 17 de Outubro de 1974.

Sylvio Luiz Bresser Gonçalves  
Pereira

Diretor

(Ext. Reg. n. 4605 — Dias — 22, 23,  
e 24.10.1974)

SOARES DE CARVALHO,  
SABÕES E ÓLEOS S/A.  
C.G.C.-M.F. n. 04.898.458/001  
ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

Pelo presente, ficam convidados os senhores acionistas de SOARES DE CARVALHO, SABÕES E ÓLEOS S/A., para a reunião de Assembléia Geral Ordinária, que será realizada no próximo dia 25 (vinte e cinco) de novembro, às 16 (dezesesseis) horas, na sede social da empresa, à Av. Senador Lemos ns. 309/321, quando será discutida e submetida a deliberação dos presentes a seguinte Ordem do Dia:

- a) — Leitura e discussão do Relatório da Diretoria, Balanço, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, relativos ao exercício de 1973;
  - b) — Eleição do Conselho Fiscal;
  - c) — O que ocorrer.
- Outrossim, informamos aos senhores acionistas que se encontram à sua disposição os documentos de que trata o Art. 99, do Decreto-Lei n. 2.627/40.
- Belém, 17 de outubro de 1974.
- ANTONIO CABRAL ABREU  
Diretor-Presidente
- (Ext. — Reg. n. 4666 — Dias 23, 24  
e 25.10.1974)

**PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.**  
**FAZENDA GURUPI**  
**MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS — PARÁ**  
 C.G.C. 05.142.740/001

CAPITAL REALIZADO Cr\$ 9.400.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO Cr\$ 2.921.797,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S. A., REALIZADA DIA 27 DE SETEMBRO DE 1974.

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, na Sede Social, à Fazenda Gurupi — Paragominas, Estado do Pará, reuniram-se os Diretores da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi, S. A. a fim de deliberarem sobre a emissão de 2.561.241 (dois milhões e quinhentas e sessenta e uma mil e duzentas e quarenta e uma) ações PREFERENCIAIS a serem subscritas com recursos da Lei 5.174 e Decreto-Lei 756. Tomando a Presidência da reunião o Diretor-Presidente o Senhor Doutor Dante Pazzanese propõe a emissão das ações Preferenciais e informando ter recebido correspondência dos investidores pessoas jurídicas solicitando a subscrição da totalidade das mesmas. Disse também o Senhor Presidente que sendo a empresa, uma Sociedade de Capital Autorizado podendo a Diretoria emitir ações ouvido o Conselho Fiscal, havia tomado a iniciativa de fazer antecipadamente a consulta e que havia já recebido o parecer que passou a ler. Parecer do Conselho Fiscal. Nós abaixo-assinados, membros efetivos do Conselho Fiscal da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S. A., consultados sobre a emissão de 2.561.241 ações Preferenciais, a serem subscritas com recursos de Incentivos Fiscais, somos de parecer favorável. Paragominas, 25 de setembro de 1974. aa) Doutor Michel Batlouni, Doutor Adail Martelli e Doutor Alfredo Maia Grenadier, Posta em votação foi aprovada por unanimidade dos Diretores. Mandado confeccionar o Boletim de Subscrição que passou a fazer parte integrante da presente ata, foi assinado pelo procurador substabelecido dos subscritores, após o que o Senhor Presidente disse que os recursos no

**BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO** — Particular de 2.561.241 (dois milhões, e quinhentas e sessenta e uma mil, duzentas e quarenta e uma) ações PREFERENCIAIS condicionadas à Cláusula de intransferível e não negociáveis pelo prazo de 5 (cinco) anos a contar da subscrição, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, emitida pela PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S. A., subscritas com recursos da Lei 5.176/66 e Decreto-Lei 756/66. A presente subscrição cobre parte do Capital Autorizado da Sociedade, constantes dos Estatutos Sociais e no montante de Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), dividido em 2.370.357 ações ORDINARIAS ou comuns e 7.029.643 ações PREFERENCIAIS, no valor de Cr\$1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Das ações Ordinárias já foram subscritas 1.954.914 ações. Das ações Preferenciais já foram subscritas 3.396.443 ações, sendo esta a Terceira subscrição de Incentivos Fiscais.

Paragominas, 27 de setembro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor-Financeiro

| N.º de Ord. | Nome — Endereço — C.G.C e Assinatura — Procurador   | Exercício Importância | Total Cr\$ | C.G.C. n.  | Ações Preferenciais | Total de Ações |
|-------------|---|-----------------------|------------|------------|---------------------|----------------|
|             | Banco Bradesco de Investimento, S. A.   | 1973 1974             |            |            |                     |                |
| 01          | Banco Brasileiro de Descontos, S. A.<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                          | 632.216,00            | 0,00       | 632.216,00 | 632.216             | 632.216        |
|             |   |                       |            | 60.746.948 |                     |                |
| 02          | Bradesco S. A. Crédito Imobiliário<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                            | 9.488,00              | 0,00       | 9.488,00   | 9.488               | 9.488          |
|             |   |                       |            | 60.917.036 |                     |                |
| 03          | Bradesco S. A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO | 341,00                | 0,00       | 341,00     | 341                 | 341            |
|             |   |                       |            | 34.267.203 |                     |                |

Banco da Amazônia S. A. (BASA) seriam liberados após a autorização da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Nada mais tendo a tratar foi encerrada a reunião da qual foi lavrada pelo Secretário, Sr. Mário Coelho Aguiar, a presente ata que depois de lida e aprovada é assinada pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Fazenda Gurupi, Paragominas, 27 de setembro de 1974. aa) Doutor Dante Pazzanese, Mário Coelho Aguiar, e Antonio Carlos de Novais Araujo.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor-Financeiro  
 É a presente, cópia fiel da lavratura no livro próprio. Paragominas, 27 de setembro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor-Financeiro

**CARTÓRIO CHERMONT**

Reconheço as firmas supra assinaladas de Mário Coelho Aguiar

Belém, 03 de outubro de 1974.

Em testemunha M. M. M. da verdade

**Marília M. Matos**

Escrevente Autorizada

**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"**

Esta Ata em 07 vias foi apresentada no dia 07 de outubro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 15 do mesmo, contendo 02 folhas de ns. .... 6305-6306, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1.700/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente acta. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de outubro de 1974.

Secretário Geral **Samuel Canuto Abdon**

**P/ Alfredo Ferreira Coelho**

Secretário Geral da "JUCEPA"

**Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja**

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.

|    |   |              |            |              |           |           |
|----|---|--------------|------------|--------------|-----------|-----------|
| 04 | Bradesplán S. A. Planejamento e Consultoria<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                       | 32.144,00    | 16.684,00  | 48.828,00    | 48.828    | 48.828    |
|    |   |              |            | 61.782.769   |           |           |
| 05 | Codesbra S. A. Corretora de Títulos e Valores Mobiliários<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO         | 138.652,00   | 73.994,00  | 212.646,00   | 212.646   | 212.646   |
|    |   |              |            | 61.855.045   |           |           |
| 06 | CNI. CIA Nacional de Indústria e Construções<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                      | 119.200,00   | 30.818,00  | 150.018,00   | 150.018   | 150.018   |
|    |   |              |            | 60.395.951   |           |           |
| 07 | Companhia de Hotéis Bradesco<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                                      | 2.532,00     | 0,00       | 2.532,00     | 2.532     | 2.532     |
|    |   |              |            | 73.065.278   |           |           |
| 08 | Companhia Nacional de Cartões de Compras<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                          | 41.002,00    | 1.792,00   | 42.794,00    | 42.794    | 42.794    |
|    |   |              |            | 43.199.330   |           |           |
| 09 | Companhia Telefônica Suburbana Paulista<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                           | 7.820,00     | 0,00       | 7.820,00     | 7.820     | 7.820     |
|    |   |              |            | 61.357.364   |           |           |
| 10 | Financiadora Bradesco S. A. Crédito, Financiamento e Investimento<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO | 690.960,00   | 374.039,00 | 1.064.999,00 | 1.064.999 | 1.064.999 |
|    |   |              |            | 60.495.193   |           |           |
| 11 | Gráfica Bradesco S. A.<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO  | 139,00       | 0,00       | 139,00       | 139       | 139       |
|    |   |              |            | 44.312.908   |           |           |
| 12 | Hotel Bradesco Aeroporto de São Paulo S. A.<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                       | 4.144,00     | 0,00       | 4.144,00     | 4.144     | 4.144     |
|    |   |              |            | 44.307.221   |           |           |
| 13 | Hotel Bradesco São José dos Campos S. A.<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                          | 172,00       | 0,00       | 172,00       | 172       | 172       |
|    |   |              |            | 44.313.419   |           |           |
| 14 | Turismo Bradesco S. A. Administração e Serviços<br>P. p. Ramiro Alves Leite<br>SUBSTABELECIDO                   | 385.104,00   | 0,00       | 385.104,00   | 385.104   | 385.104   |
|    |   |              |            | 60.885.068   |           |           |
|    | SOMAS — TOTAIS  | 2.063.914,00 | 497.327,00 | 2.561.241,00 | 2.561.241 | 2.561.241 |

## CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço a firma supra assinalada de Mário Coêlho Aguiar

Belém, 03 de outubro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da verdade.

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

## JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"

Este Boletim de subscrição, em 07 vias foi apresentado no dia 07 de outubro de 1974 e mandado arquivar por Despacho da Junta, de 15 do mesmo, contendo 1 folha de n. 6307, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1.700/74. E para constar eu Carmen Caléste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de outubro de 1974.

Secretário Geral Samuel Canuto Abdon

P/ Alfredo Ferreira Coêlho

Secretário Geral da "JUCEPA"

Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja

Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará



**PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.**  
**FAZENDA GURUPI**  
**MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS — PARA**  
**C.G.C. 05.142.740/001**

CAPITAL AUTORIZADO Cr\$ 9.400.000,00  
 CAPITAL SUBSCRITO E REALIZADO Cr\$ 4.502.117,00

ATA DA REUNIÃO DA DIRETORIA DA PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S. A., REALIZADA DIA 20 DE SETEMBRO DE 1974.

Aos vinte dias do mês de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às 10:00 horas, na Sede Social na Fazenda Gurupi, em Paragominas, Estado do Pará, reuniu-se a Diretoria da Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S. A., tomando a Presidência da reunião o Senhor Doutor Dante Pazzanese — Diretor-Presidente, informando que o motivo da presente reunião era a deliberação da incorporação de Recursos Próprios em dinheiro e neste ato, com a subscrição pelo Doutor Dante Pazzanese, brasileiro, casado, médico e agricultor, residente em São Paulo—SP — RG. 199.272—SP; Dna. Ana Izabel Maia Pazzanese, brasileira, casada, advogada, residente em São Paulo—SP — RG. 287.130—SP.; Doutor Amadeu José Duarte Lanna, brasileiro, casado, professor, residente em São Paulo—SP—RG. 1.693.919—SP.; Dna. Helena Pazzanese Lanna, brasileira, casada, do lar, residente em São Paulo—SP — RG. 2.212.921—SP.; Doutor Astolfo Araujo, brasileiro, casado, médico, residente em São Paulo—SP.; Senhor Lúcio Astolfo Novaes Araujo, brasileiro, casado, advogado, residente em São Paulo—SP.; Senhor Lauro Astolfo Novaes Araujo, brasileiro, casado, arquiteto, residente em Itabuna—BA.; neste ato representado pelo Doutor Astolfo Araujo; Senhor Antonio Carlos de Novaes Araujo, brasileiro, casado, agricultor, residente em Paragominas—PA — RG. 3.100.134—SP.; e o Banco Bradesco de Investimento, S. A., sociedade anônima brasileira, com Sede em São Paulo—SP.; neste ato representado por seus Diretores o Senhor Amador Aguiar e Mário Coelho Aguiar, tendo o acionista Senhor Mário Coelho Aguiar renunciado ao exercício do direito de preferência, não subscrevendo a sua parcela de ações deste aumento do Capital, e sendo a Pastoril e Agrícola Vale do Gurupi S. A., uma sociedade de Capital Autorizado na forma da Lei 4.728 e que os Estatutos Sociais dão poderes à Diretoria para emitir ações quando julgar necessário, uma vez ouvido o Conselho Fiscal, julgava conveniente emitir 849.200 (oitocentas e quarenta e nove mil e duzentas) ações Ordinárias ou comuns no valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, para serem subscritas com recursos próprios realizados neste ato em dinheiro. Pediu o Senhor Presidente que os Senhores membros do Conselho Fiscal, que haviam sido convocados para deliberarem a respeito, dessem o seu parecer. Com a palavra o Senhor Doutor Michael Butlouni, em nome de todo o Conselho Fiscal disse que todos os membros estavam de acordo com a emissão proposta. Diante da deliberação do Conselho Fiscal, resolveu a Diretoria lançar imediatamente a subscrição antes aludida, ou seja 849.200 (oitocentas e quarenta e nove mil e duzentas) ações Ordinárias ou comuns. Em seguida é confeccionado o Boletim respectivo e apresentado aos Subscritores, que passaram a participar do Capital desta Sociedade, como titulares de ações ordinárias ou comuns, da seguinte maneira: 1) Doutor Dante Pazzanese, presente, com mais 148.856 (cento e quarenta e oito mil, oitocentas e cinquenta e seis) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 148.856,00 (cento e quarenta e oito mil, oitocentos e cinquenta e seis

cruzeiros); 2) Ana Isabel Maia Pazzanese, presente, com mais 21.148 (vinte e uma mil, cento e quarenta e oito) ações Ordinárias ou comuns, no valor de Cr\$ 21.148,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito cruzeiros); 3) Doutor Amadeu José Duarte Lanna, presente, com mais 21.148 (vinte e uma mil, cento e quarenta e oito) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 21.148,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito cruzeiros); 4) Helena Pazzanese Lanna, presente, com mais 21.148 (vinte e uma mil, cento e quarenta e oito) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 21.148,00 (vinte e um mil, cento e quarenta e oito cruzeiros); 5) Doutor Astolfo Araujo, presente, com mais 53.075 (cinquenta e três mil e setenta e cinco) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco cruzeiros); 6) Lúcio Astolfo Novaes Araujo, presente, com mais 53.075 (cinquenta e três mil e setenta e cinco) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco cruzeiros); 7) Lauro Astolfo Novaes Araujo, representado pelo Dr. Astolfo Araujo, com mais 53.075 (cinquenta e três mil e setenta e cinco) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco cruzeiros); 8) Antonio Carlos de Novaes Araujo, presente, com mais 53.075 (cinquenta e três mil e setenta e cinco) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 53.075,00 (cinquenta e três mil e setenta e cinco cruzeiros); 9) Banco Bradesco de Investimento, S. A., por seus Diretores Senhores Amador Aguiar e Mário Coelho Aguiar, com mais 424.600 (quatrocentas e vinte e quatro mil e seiscentas) ações Ordinárias ou comuns no valor de Cr\$ 424.600,00 (quatrocentos e vinte e quatro mil e seiscentos cruzeiros). Depois desta subscrição o Senhor Presidente declarou que o Capital subscrito da Sociedade passava a ser de Cr\$ 5.351.317,00 (cinco milhões, trezentos e cinquenta e hum mil e trezentos e dezessete cruzeiros), do qual se achavam integralizadas 1.105.714 (hum milhão cento e cinco mil e setecentas e quatorze) ações Ordinárias ou comuns e 3.396.403 (três milhões, trezentas e noventa e seis mil e quatrocentas e três) ações Preferenciais. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a Sessão da qual foi lavrada pelo Secretário o Senhor Mário Coelho Aguiar, a presente ata, que depois de lida e aprovada é assinada pelos membros da Diretoria e Conselho Fiscal Fazenda Gurupi, Paragominas, 20 de setembro de 1974. a) Doutor Dante Pazzanese, Mário Coelho Aguiar e Antonio Carlos de Novaes Araujo.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor-Financeiro  
 E a presente, cópia fiel da lavratura no livro próprio. Paragominas, 20 de setembro de 1974.

MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor-Financeiro

CARTÓRIO CHERMONT

Reconheço as firmas supra assinadas de Mário Coelho Aguiar

Belém, 03 de outubro de 1974.

Em testemunho M. M. M. da verdade

Marília M. Matos

Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Esta Ata em 6 vias foi apresentada no dia 07 de outubro de 1974, e mandada arquivar por Despacho da Junta de 15.10.74 contendo 3 folhas de ns. 6301-6303 que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1699/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente

nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de outubro de 1974.

Samuel Canuto Abdon

P/ Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S/A.

### FAZENDA GURUPI — PARAGOMINAS

BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO — particular de 849.200 (oitocentas e quarenta e nove mil e duzentas) ações Ordinária ou comuns de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma da PASTORIL E AGRÍCOLA VALE DO GURUPI S. A., com sede na Fazenda Gurupi em Paragominas, Estado do Pará, a serem subscritas com RECURSOS PRÓPRIOS, neste ato e com dinheiro. A presente subscrição cobre parte do CAPITAL AUTORIZADO da Sociedade, conforme consta do CAPITULO II, Art. 4o. dos Estatutos Sociais que é no montante de Cr\$ 9.400.000,00 (nove milhões e quatrocentos mil cruzeiros), divididos em 2.370.357 (dois milhões, trezentas e setenta mil e trezentas e cinquenta e sete) ações ORDINARIAS ou comuns nominativas e 7.029.643 (sete milhões e vinte e nove mil e seiscentas e quarenta e três) ações PREFERENCIAIS nominativas, no valor de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma. Das ações ordinárias já foram subscritas e integralizadas 1.105.714 (hum milhão, cento e cinco mil e setecentas e quatorze) ações. Das ações preferenciais já foram subscritas e integralizadas 3.396.403 (três milhões, trezentos e noventa e seis mil e quatrocentas e três) ações.

Fazenda Gurupi, Paragominas, 20 de setembro de 1974  
MÁRIO COELHO AGUIAR — Diretor Financeiro

| N.º de Ordem | Nome e assinatura do subscritor  | Sede e Residência | C.I.C.<br>C.G.C. | Ações Ordinárias Subscritas | Valor Total em Dinheiro Cr\$ |
|--------------|--|-------------------|------------------|-----------------------------|------------------------------|
| 01           | Dr. DANTE PAZZANESE  | São Paulo—SP      | 027.711.018      | 148.856                     | 148.856,00                   |
| 02           | ANA ISABEL MAIA PAZZANESE  | São Paulo—SP.     | 027.711.018      | 21.148                      | 21.148,00                    |
| 03           | AMADEU JOSÉ DUARTE LANNA   | São Paulo—SP.     | 010.328.878      | 21.148                      | 21.148,00                    |
| 04           | HELENA PAZZANESE LANNA   | São Paulo—SP.     | 010.328.878      | 21.148                      | 21.148,00                    |
| 05           | DR. ASTOLFO ARAÚJO   | São Paulo—SP.     | 000.960.408      | 53.075                      | 53.075,00                    |
| 06           | LUCIO ASTOLFO NOVAES ARAUJO  | São Paulo—SP.     | 005.989.098      | 53.075                      | 53.075,00                    |
| 07           | LAURO ASTOLFO NOVAES ARAUJO<br>pp. Dr. Astolfo Araujo                        | Itabuna—Ba.       | 002.802.165      | 53.075                      | 53.075,00                    |
| 08           | ANTÔNIO CARLOS DE NOVAIS ARAUJO  | Paragominas—Pa.   | 002.921.095      | 53.075                      | 53.075,00                    |
| 09           | BANCO BRADESCO DE INVESTIMENTO, S. A.<br>Amador Aguiar — Mário Coêlho Aguiar | São Paulo—SP.     | 60.885.092/001   | 424.600                     | 424.600,00                   |
| T O T A I S  |  |                   |                  | 849.200                     | 849.200,00                   |

CARTÓRIO CHERMONT  
Reconheço a firma supra assinaladas de Mário Coêlho Aguiar  
Belém, 03 de outubro de 1974.  
Em testemunha M. M. M. da verdade  
Marília M. Matos  
Escrevente Autorizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARÁ "JUCEPA"  
Este Boletim de Subscrição em 6 vias foi apresentado dia 07 de outubro de 1974, e mandado arquivar por

Despacho da Junta de 15 do mesmo contendo 1 folha de n. 6304 que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o n. 1694/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro Oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará, em Belém, 15 de outubro de 1974.

Secretário Geral Samuel Canuto Abdon  
P/ Alfredo Ferreira Coêlho  
Secretário Geral da "JUCEPA"  
Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

**DEMOCRATA S/A. INDÚSTRIA  
E COMÉRCIO**

C.G.C. n. 04.909.234/001

Senhores Acionistas:

**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Em determinação à Lei das Sociedades Anônimas, Decreto-Lei número 2627, de 26 de setembro de 1940, tendo sido feitas as publicações exigidas pelo artigo 99, daquele decreto e ainda em obediência ao nosso Estatuto, vimos prestar-vos conta de nossas atividades no período de 10. de julho de 1973, a 30 de junho de 1974, conforme Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, tudo comprovado com respectiva documentação que se acha a seu inteiro dispor no nosso Estabelecimento.

Apresentamos um lucro líquido de Cr\$ 15.054,43 (quinze mil cinquenta e quatro cruzeiros e quarenta e três centavos), que fica à disposição da Assembléia Geral.

Quaisquer outras informações sobre as contas apresentadas, serão prestadas com o maior prazer por esta Diretoria.

Belém, 18 de outubro de 1974.

**Custódio Araújo Ferreira Diogo**

Diretor-Presidente

CPF n. 000605342

**Maria do Céu Diogo Campos**

Vice-Presidente

CPF n. 000605182

**Reynaldo Franco de Campos**

Diretor — CPF n. 000605182

**Felipa Ferreira da Silva Diogo**

Diretora — CPF n. 000605342

**— A T I V O —**

**IMOBILIZADO**

|                                   |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Móveis e Utensílios .....         | 8.997,96   |            |
| Bens Imóveis .....                | 7.339,15   |            |
| Fundo de Lei 1474/54 .....        | 472,72     |            |
| Veículos .....                    | 37.988,49  |            |
| Máquinas e Acessórios .....       | 1.800,07   |            |
| Material em Uso .....             | 29,86      |            |
| Empréstimos Compulsórios .....    | 39,80      |            |
| Marcas e Patentes .....           | 1.318,00   |            |
| Centrais Elétricas do Pará .....  | 9.255,29   |            |
| Banco Nacional de Habitação ..... | 94,76      |            |
| Bens c/ Reavaliação .....         | 265.436,42 |            |
| Banco do Brasil c/ FGTS .....     | 618,70     |            |
| Recursos p/ Investimentos .....   | 16.822,00  |            |
| Imóveis em Reparos .....          | 288,57     |            |
| Fundo de Investimentos BIB .....  | 278,00     |            |
| B N. D E .....                    | 651,35     |            |
| P I N .....                       | 3.365,10   |            |
| Proterra .....                    | 2.236,00   |            |
| Embraer .....                     | 203,00     |            |
| Instalações .....                 | 2.236,00   | 359.551,24 |

**DISPONIVEL**

|              |           |           |
|--------------|-----------|-----------|
| Caixa .....  | 56.237,61 |           |
| Bancos ..... | 21.659,88 | 77.897,49 |

**REALIZAVEL**

|                                  |           |           |
|----------------------------------|-----------|-----------|
| Mercadorias c/ICM—Inventário ..  | 45.250,70 |           |
| Matéria Prima — Inventário ..... | 38.269,10 |           |
| Contas Correntes .....           | 6.339,66  | 89.859,46 |

**COMPENSAÇÃO**

|                                 |             |                   |
|---------------------------------|-------------|-------------------|
| Banco Comercial Ipiranga c/FGTS | 19.737,19   |                   |
| Ações Cauionadas .....          | 800,00      |                   |
| Seguros Contratados .....       | 172.130,10  | 192.717,29        |
|                                 | <b>Cr\$</b> | <b>720.025,48</b> |

**— P A S S I V O —**

**NÃO EXIGÍVEL**

|                                   |            |            |
|-----------------------------------|------------|------------|
| Capital .....                     | 150.000,00 |            |
| Fundo de Renovação de Máquinas    | 4.561,25   |            |
| Fundo de Correção Monetária ..    | 126.806,42 |            |
| Fundo de Reserva Legal .....      | 4.617,54   |            |
| Reserva p/M. Cap. Giro Próprio .. | 4.529,61   |            |
| Lucro à Disp. da Assembléia Geral | 57.998,28  |            |
| Lucro Suspenso .....              | 21.422,31  | 369.935,41 |

**EXIGÍVEL**

|                                   |           |            |
|-----------------------------------|-----------|------------|
| Duplicatas a Pagar .....          | 65.410,07 |            |
| Depósitos de Terceiros .....      | 1.388,45  |            |
| Dividendos a Pagar .....          | 15.049,00 |            |
| Gratificação à Diretoria .....    | 1.925,05  |            |
| Contas Correntes .....            | 1.000,00  |            |
| Custódio R. Diogo c/Particular .. | 37.595,40 |            |
| I. P. I. ....                     | 9.713,64  |            |
| Imposto de Renda Retido n/Fonte   | 291,17    |            |
| Promissórias a Pagar .....        | 25.000,00 | 157.372,78 |

**COMPENSAÇÃO**

|                            |             |                   |
|----------------------------|-------------|-------------------|
| Depósitos para FGTS .....  | 19.737,19   |                   |
| Caução da Diretoria .....  | 800,00      |                   |
| Contratos de Seguros ..... | 172.130,10  | 192.717,29        |
|                            | <b>Cr\$</b> | <b>720.025,48</b> |

Belém, 30 de junho de 1974

**Custódio Araújo Ferreira Diogo**

Diretor-Presidente

CPF n. 000605342

**Maria do Céu Diogo Campos**

Vice-Presidente

CPF n. 000605182

**Reynaldo Franco de Campos**

Diretor — CPF n. 000605182

**Felipa Ferreira da Silva Diogo**

Diretora — CPF n. 000605342

**Maria Lúcia Carreira Lobato**

Tec. — Pa. — n. 2170 — CPF 029042332—52

**DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS**

**ENCERRADA EM 30 DE JUNHO DE 1974**

**— C R É D I T O —**

|                                     |  |            |
|-------------------------------------|--|------------|
| Lucro em Indústrias, Mercadorias    |  |            |
| Juros e Descontos, Rendas Eventuais |  | 404.868,53 |

**— D É B I T O —**

|   |            |            |
|---|------------|------------|
| Despesas Gerais, Fretes Carretos e Despachos, Impostos e Taxas, Funeral, Despesas c/Fabricação, Veículos c/movimento, Indenizações a Empregados, Despesas Bancárias ..... | 287.393,35 |            |
| I. C. M. ....   | 71.521,49  |            |
| I.N.P.S., F.G.T.S. e P.I.S. ....  | 24.341,16  |            |
| Imposto de Renda .....  | 6.558,10   |            |
| Lucro Suspenso .....  | 15.054,43  | 404.868,53 |

Belém, 30 de junho de 1974

**Custódio Araújo Ferreira Diogo**

Diretor-Presidente

CPF n. 000605342

**Maria do Céu Diogo Campos**

Vicé-Presidente

CPF n. 000605182

**Reynaldo Franco de Campos**  
Diretor — CPF n. 000605182  
**Felipa Ferreira da Silva Diogo**  
Diretora — CPF n. 000605342  
**Maria Lúcia Carreira Lobato**  
Tec. — Pa. — n. 2170 — CPF 02904232-53

**PARECER DO CONSELHO FISCAL**

Os membros do Conselho Fiscal de Democrata S. A. Indústria e Comércio, reunidos para apreciar as contas da sua Diretoria encerrada em 30 de junho de 1974, declaram que examinaram todos os documentos que comprovam as

referidas contas, os quais foram escriturados no Livro Diário e se encontram em boa ordem pelo que opinam pela aprovação do seu Balanço e demonstração da conta de Lucros e Perdas, em Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no presente exercício.

Belém, 16 de outubro de 1974

**Areolino Soares Batista**

CPF. n. 001075812

**Yolanda Nazaré Macre Belúcio**

**Anete Coêlho Costa Ferreira**

CPF. n. 002296012

(Ext. Reg. n 4693—Dta—24.10.74)

## S.A. Bragantina de Importação e Exportação

CGC N° 04.922.357

Ata da Assembléia Geral Extraordinária,  
realizada em 16 de setembro de 1974.

Aos dezesseis de setembro de mil novecentos e setenta e quatro, às dezesseis horas, na sede social, à Travessa Dom Romualdo Coelho 722, nesta cidade, reunidos acionistas da "S.A. Bragantina de Importação e Exportação" representando mais de dois terços do capital social, assumiu a presidência, por indicação unânime dos presentes, o acionista Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, que convidou os acionistas Wilson Antonio Frias e Getúlio Bernar, para Secretários. Tendo verificado o comparecimento de número legal de acionistas e o cumprimento das formalidades exigidas nos artigos 91 e 92 do Decreto-lei número 2627/40, o Presidente deu por instalada a Assembléia Geral Extraordinária, que havia sido convocada por editais publicados nos dias 30 e 31 de agosto e 3 de setembro últimos, no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, e nos dias 29 e 31 de agosto e 1 de setembro últimos, no jornal "A Província do Pará". Inicialmente o Secretário Getúlio Bernar leu a ordem do dia constante do edital de convocação, que está assim redigida: a) Proposta da Diretoria, com parecer favorável do Conselho Fiscal, para aumento do capital social de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), com consequente distribuição de bonificação em ações, utilizando as seguintes reservas: I — Ações bonificadas ..... Cr\$ 209,00 (duzentos e nove cruzeiros); II — Correção monetária de O.R.T.N. Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros); III — Reserva para manutenção de capital de giro próprio — Cr\$ 246.094,40 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos) IV — Reserva especial — Lei 5174/66 — Cr\$ 72.708,00 (setenta e dois mil, setecentos e oito cruzeiros); V — Correção monetária do ativo imobilizado — Cr\$ 154.071,19 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e dezenove centavos); VI

— Parte dos lucros suspensos — ..... Cr\$ 25.333,41 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e um centavos); b) Alteração parcial dos Estatutos Sociais; c) Outros assuntos de interesse social. Em seguida, por determinação do Presidente, foram lidos, também pelo mesmo Secretário, a proposta da Diretoria e o parecer do Conselho Fiscal, mencionados no item "a" da ordem do dia, a saber: Proposta da Diretoria: "Senhores Acionistas: Tendo em vista os interesses da Sociedade, a Diretoria da "S.A. Bragantina de Importação e Exportação" vem propor a V.Sas. a incorporação, ao capital social, de importâncias já contabilizadas, resultantes de correção monetária, lucros e reservas, no total de Cr\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), assim discriminadas: I — Ações bonificadas — Cr\$ 209,00 (duzentos e nove cruzeiros); II — Correção monetária de Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional — Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros); III — Reserva para manutenção de capital de giro próprio — Cr\$ 246.094,40 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos); IV — Reserva especial de que trata a Lei 5.174/66 — Cr\$ 72.708,00 (setenta e dois mil, setecentos e oito cruzeiros); V — Correção monetária do ativo imobilizado — Cr\$ 154.071,19 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um cruzeiros e dezenove centavos); VI — Parte dos lucros suspensos do exercício de 1973 — Cr\$ 25.333,41 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e um centavos). Observe-se que, com a incorporação ao capital da parte do lucro assinalada no item VI acima, a conta de Lucros Suspensos, que atingia ..... Cr\$ 411.200,59 (quatrocentos e onze mil, duzentos cruzeiros e cinquenta e nove centavos), já deduzidos Cr\$ 110.000,00 (cento e dez mil cruzeiros) de gratificação à Diretoria, permanecerá com um saldo de Cr\$ 385.867,18 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e dezoito centavos). Se aprovado o aumento proposto, o capital social passará de Cr\$ 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), me-

dante a emissão de 500.000 (quinhentas mil) novas ações ordinárias, que serão distribuídas aos senhores Acionistas, na proporção das que atualmente possuem. E será necessário fazer-se a devida adaptação dos Estatutos Sociais aos novos valores do capital, passando o Artigo 5º a ter a seguinte redação: "Artigo 5º. — O capital social é de Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), dividido em 3.500.000 (três milhões e quinhentos mil) ações ordinárias, do valor nominal de Cr\$ 1,00 (hum cruzeiro) cada uma, nominativas ou ao portador, à vontade do acionista, que as poderá converter de uma forma ou de outra correndo por sua conta as despesas de conversão. Parágrafo Único — A Sociedade emitirá títulos múltiplos de ações". Esta é a proposta que a Diretoria julga oportuno apresentar aos Senhores Acionistas colocando-se ao seu inteiro dispor para quaisquer esclarecimentos. Belém, 26 de agosto de 1974. (aa) Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho e Getúlio Bernar, Diretores". Parecer do Conselho Fiscal: "Os abaixo assinados, na qualidade de membros do Conselho Fiscal da "S.A. Bragantina de Importação e Exportação", apreciando proposta da Diretoria, datada de 26 do corrente, para aumento do capital social de Cr\$ ..... 3.000.000,00 (três milhões de cruzeiros) para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) mediante a incorporação das seguintes parcelas constantes dos registros contábeis: I — Cr\$ 209,00 (duzentos e nove cruzeiros), em ações bonificadas; II — Cr\$ 1.584,00 (hum mil, quinhentos e oitenta e quatro cruzeiros), de correção monetária de O.R.T.N.; III — Cr\$ 246.094,40 (duzentos e quarenta e seis mil, noventa e quatro cruzeiros e quarenta centavos), de reserva para manutenção do capital de giro próprio; IV — Cr\$ ..... 72.708,00 (setenta e dois mil, setecentos e oito cruzeiros), de reserva especial da Lei número 5.174/66; V — ..... Cr\$ 154.071,19 (cento e cinquenta e quatro mil, setenta e um cruzeiros e dezenove centavos), de correção monetária do ativo imobilizado; VI — Cr\$ 25.333,41 (vinte e cinco mil, trezentos e trinta e três cruzeiros e quarenta e um centavos), de parte dos lucros suspensos de 1973 — permanecendo ainda nesta conta

um saldo de Cr\$ 385 867,18 (trezentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e sete cruzeiros e dezoito centavos) — são de parecer que referida proposta merece a aprovação dos Senhores Acionistas, uma vez que está conforme os preceitos legais e estatutários e atende aos interesses sociais, inclusive no tocante à nova redação sugerida para o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, Belém, 27 de agosto de 1974. (aa) Michel Homci Haber, Antonio da Silva Carrelhas Júnior, José Maria Miranda Pinheiro". Terminada a leitura, o Presidente pôs em discussão o aumento de capital, item "a", e a alteração do Artigo 5º dos Estatutos, item "b" da ordem do dia. Ao fim dos debates, procedeu-se à votação, cujo resultado foi a aprovação unânime da proposta da Diretoria. Em consequência, o Presidente declarou efetivado o aumento do capital da Sociedade para Cr\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros) e alterado o Artigo 5º dos Estatutos Sociais, na forma proposta pela Diretoria. Passando ao item "c", o Presidente ofereceu a palavra ao acionista que desejasse tratar de mais algum assunto de interesse social. Como ninguém se manifestasse, o Presidente deu por encerrada a Assembléia, da qual foi feita esta ata que, por estar confor-

me, vai assinada pelos Secretários, pelo Presidente e demais acionistas presentes. Belém, 16 de setembro de 1974. (aa) Getúlio Bernar, Secretário. Wilson Antonio Frias, Secretário. Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Presidente. Acionistas: Wilson Antonio Frias, Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho, Getúlio Bernar, Francisco Dantas Pimentel e Gesner Cunha.

A presente é cópia fiel do original  
*Getúlio Bernar*

Secretário  
*Wilson Antonio Frias*  
Secretário

ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO  
Presidente

Assessoria ao Conselho Fiscal  
Dc. Lei n. 9.295, de 25.08.46  
Resoluções do CFC n. 101 e 107/58

*Reynaldo de Souza Mello*  
Bacharel — Contador CRC 0679 (Pa) —  
CPF — 007.694.952

*Junta Comercial do Estado do Pará*  
JUCEPA

AUTARQUIA ESTADUAL

Pague-se ao Banco do Estado do  
Pará S.A. o seguinte:

Emolumentos' .. 180,00  
Taxa de Fiscalização e Serviços

Diversos ..... 25,00  
Cr\$ 205,00

*Banco do Estado do Pará S.A.*  
Agência Centro  
Belém, ..... 1974  
Recebemos os valores acima.  
(a) Ilegível do Caixa

*Junta Comercial do Estado do Pará*  
JUCEPA

Esta Ata em três (3) vias foi apresentada no dia 10.10.1974 e mandada arquivar por despacho da Junta de 15 do mesmo, contendo (3) três folhas de ns. 6312—14, que vão por mim rubricadas com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1703/74. E para constar, eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de 10 de 1974.

*Samuel Canuto Abdon*  
P/Secretário Geral da — JUCEPA  
*Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja*  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará

## S.A. Bragantina de Importação e Exportação

### RELAÇÃO DE PRESEÇA DOS ACIONISTAS

Assembléia Geral Extraordinária realizada em 16 de setembro de 1974 convocada por editais publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado do Pará, nos dias 30 e 31 de agosto de 1974 e 3 de setembro de 1974, e no jornal "A Província do Pará", nos dias 29 e 31 de agosto de 1974 e 1º de setembro de 1974.

| nº de ordem | Assinatura do Acionista, nacionalidade e residência  | nº de ações ordinárias | nº de votos |
|-------------|--|------------------------|-------------|
| 01          | Wilson Antonio Frias — brasileiro — Rua Geórgia 477, São Paulo, SP. ....                         | 2.616.428              | 2.616.428   |
| 02          | Ismael Cavalcanti Ribeiro Filho — brasileiro — Travessa 14 de Março 1473, Belém, PA. ....        | 5.145                  | 5.145       |
| 03          | Gesner Cunha — brasileiro — Alameda, Joaquim Eugenio de Lima, 835, apto. 32, São Paulo, SP. .... | 842                    | 842         |
| 04          | Francisco Dantas Pimentel — brasileiro — Rua Bela Cintra 1917, apto. 21, São Paulo — SP. ....    | 842                    | 842         |
| 05          | Getúlio Bernar — brasileiro — Rua Diogo Moia 654, Belém, PA. ....                                | 199                    | 199         |

A presente relação foi fielmente extraída de fls. 2 do Livro de Presença dos Acionistas n. 02 de "S.A. Bragantina de Importação e Exportação".

ISMAEL CAVALCANTI RIBEIRO FILHO  
Presidente  
*Getúlio Bernar*  
Secretário  
*Wilson Antonio Frias*  
Secretário

### *Cartório Kós Miranda*

Certifico e dou fé que a presente cópia fotostática confere com o original, que me foi exibido nesta data, pelo qual autêntico esta via.

Em sinal C. N. A. R. da verdade.

Belém, 09.10.74.

*Carlos N. A. Ribeiro*

Tab. Subst.

### *Junta Comercial do Estado do Pará — JUCEPA*

Este Boletim de Subscrição em (2) duas vias foi apresentado no dia 10.10.74, e mandado arquivar por despacho da Junta de 15 do msmo, contendo (1) uma folha de número 1315, que vai por mim rubricada com o apelido Tenreiro Aranha, de que faço uso. Tomou na ordem de arquivamento o número 1703/74. E para constar eu, Carmen Celeste Tenreiro Aranha, Primeiro oficial, fiz a presente nota. Junta Comercial do Estado do Pará em Belém, 15 de 10 de 1974.

*Samuel Canuto Abdon*  
P/Secretário Geral da — JUCEPA  
*Benedicto Gilberto de Azevedo Pantoja*  
Presidente da Junta Comercial do Estado do Pará  
(Ext. Reg. n. 4620 — Dia — 24.10.1974)

## AGRO-PECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A.

Assembléia Geral Extraordinária

### — CONVOCAÇÃO —

Ficam convocados os senhores acionistas da AGRO-PECUÁRIA PARÁ GARÇA S/A., a comparecerem à Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 04 de novembro de 1974, às 10,00 horas, em sua sede social, na cidade de Santana do Araguaia, Estado do Pará, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

a) Exame do Relatório da Diretoria sobre as atividades dos exercícios findos em 31 de dezembro de 1971, 31 de dezembro de 1972 e 31 de dezembro de 1973 e Parecer do Conselho Fiscal;

b) Exame dos Balanços e das Contas "Lucros e Perdas", relativos aqueles exercícios;

c) Eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal para o novo mandato e fixação de seus honorários;

d) Ratificação dos atos praticados pela Diretoria e Conselho Fiscal após o término de seus mandatos;

e) Outros assuntos de interesse da sociedade.

Acham-se desde já à disposição dos senhores acionistas, na sede da sociedade, os documentos a que se refere ao artigo 99 do Decreto-Lei 2.627, de 26 de setembro de 1940, referentes aos exercícios de 1971, 1972 e 1973.

Santana do Araguaia, (PA), 09 de outubro de 1974.

JÚLIO MARCONDES DE MOURA  
Diretor Presidente  
(T. n. 22170 — Reg. n. 4677 — Dias ....  
24, 25 e 26/10/74)

## Constituição do Estado do Pará

Opúsculo à venda no  
Arquivo da IMPRENSA  
OFICIAL e no Posto de  
Vendas (Centro)

## PERFUMARIAS PHEBO S/A

CGC: 04.911.095

SOCIEDADE DE CAPITAL ABERTO  
GEMEC/RCA — 200—74/235

### Assembléia Geral Extraordinária CONVOCAÇÃO

Convocamos os Senhores Acionistas de Perfumarias Phebo S. A., para a reunião de Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no próximo dia 4 (quatro) de novembro, às 16 horas em nossa sede social, sita à Trav. Quintino Bocaiuva, 687, nesta cidade, para deliberarem sobre:

1 — Aumento do Capital Social com a incorporação de reserva proveniente de isenção de Imposto de Renda;

2 — Proposta da diretoria para aumento de capital;

3 — Alteração dos Estatutos Sociais em decorrência das proposições anteriores;

4 — Outros assuntos de interesse social.

Belém, 18 de outubro de 1974

Fausto Soares Filho

Vice-Presidente

(Ext. Reg. n. 4607—Dias—22, 23 e 24/10/74)

## DEMOCRATAS S. A. INDÚSTRIA E COMÉRCIO

### Assembléia Geral Ordinária

### CONVOCAÇÃO

Nos termos da Legislação em vigor, o que determina o artigo 98 das Sociedades por Ações, em obediência aos Estatutos, convoco os Senhores Acionistas para sessão de Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 31 de outubro do corrente ano, às 15:00 horas em sua sede social, sita à Rua 28 de Setembro n. 1.245, cujos fins são:

a) Apresentação das Contas da Diretoria dos exercícios de 1/7 a 31/12/73 e 1/1 a 30/06/74.

b) Balanço Geral e Demonstração da Conta de Lucros e Perdas.

c) Parecer do Conselho Fiscal.

d) Eleição da Diretoria e Membros do Conselho Fiscal para o exercício de 1974/1975.

e) O que ocorrer.

Belém, .... de outubro de 1974

Custódio Serafim Araújo Ferreira Diogo  
Presidente

(Ext. Reg. n. 4610—Dias—22, 24 e 26/10/74)

## CIA. DE FIAÇÃO E TECELAGEM DE JUTA DE SANTARÉM TECEJUTA

C.G.C.-M.F. n. 05706767/001

SOCIEDADE ANÔNIMA DE CAPITAL  
AUTORIZADO

Capital Autorizado — .....

Cr\$ 8.638.143,00;

Capital Integralizado — .....  
Cr\$ 7.831.458,00.

### CONVITE AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos nossos Acionistas que a partir desta data e nas horas de expediente, encontram-se à disposição em nossa sede, sito à Av. Senador Augusto Meira s/n., no bairro da Prainha, nesta cidade, todos os documentos a que se refere o artigo 99, do Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, e relativos ao exercício social de 1972/73, encerrado em 31 de outubro de 1973.

Santarém (Pa.), 19 de outubro de 1974.

GERALDO GUAJARAENSE BRAGA  
DIAS — Presidente — CPF 004354492

(T. n. 22174 — Reg. n. 4691 — Dias  
24, 25 e 26.10.74)

## AGRO PASTORIL SUL DO PARÁ S. A.

C.G.C.M.F. 04.952.115/001

ASSEMBLÉIA GERAL

EXTRAORDINÁRIA

### CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os acionistas da Agropastoril Sul do Pará S. A., a se reunirem em sua sede social, na Fazenda Sul do Pará, em Conceição do Araguaia, Estado do Pará, no dia 31 de outubro de 1974, às 16 horas, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos:

a) — Aumento de Capital;

b) — Outros assuntos de interesse da empresa.

Conceição do Araguaia, 21 de outubro de 1974.

a) JOÃO LANARI DO VAL

Diretor — C.P.F. 038668668

(Ext. — Reg. n. 4660 — Dias 23, 24  
e 25.10.1974)

## IMPRESSOS EM GERAL

Fornecemos mediante  
orçamento prévio às en-  
tidades públicas, parti-  
culares, profissionais li-  
berais e parlamentares.

Informações na Diretoria  
Administrativa da Im-  
prensa Oficial.

# Tribunal de Justiça

Presidente: Des. AGNANO MONTEIRO LOPES

Secretário: Dr. LUIS FARIA

## JUSTIÇA DO TRABALHO DA 8.ª REGIÃO

### 3a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

Processo n. 3a. JCJ-1.058/73

Reclamante: Eugênio Almeida da Costa.  
Reclamada: Solar Nacional Clube.

#### EDITAL DE CITAÇÃO

Pelo presente edital fica citado o Solar Nacional Clube, com endereço incerto e não sabido, para pagar, em quarenta e oito (48) horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 4.106,01 (quatro mil cento e seis cruzeiros e hum centavo), correspondente ao principal, correção monetária e custas, nos termos da sentença prolatada no processo 3a. JCJ-1.058/73, em que é reclamante Eugênio Almeida da Costa.

Caso não pague e nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida.

O que cumpra, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Elizabeth P. Cruz, T.S.J.-A, datilografei. E eu, Maria das Mercês Netto Pereira, Chefe da Secretaria, subscrevi.

EUNICE SOUZA BOTELHO

Juíza do Trabalho Substituta, presidindo as execuções da 3a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3417)

Processo n. 3a. JCJ-297/74

Reclamante: Antônio de Pádua Campos  
Reclamado: R. Santos & Cia.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Pelo presente Edital fica notificado R. Santos & Cia., com endereço incerto e não sabido, reclamado no processo n. 3a. JCJ-297/74, em que Antônio de Pádua Campos é reclamante, para se manifestar no prazo de cinco (5) dias sobre o cálculo de liquidação de sentença, efetuado pela Secretaria desta Junta, no valor de Cr\$ 4.370,46 (quatro mil trezentos e setenta cruzeiros e quarenta e seis centavos) inclusive custas.

Secretaria da Terceira Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, em 18 de outubro de 1974.

MARIA DAS MERCÊS NETTO PEREIRA, Chefe de Secretaria

(G. — Reg. n. 3416)

### 5a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE CITAÇÃO, COM PRAZO DE VINTE (20) DIAS

Pelo presente Edital, fica citada a Empresa de Transportes Urban Ltda., que se encontra em lugar incerto e ignorado, de que deverá pagar em quarenta e oito horas (48 hs.), ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de Cr\$ 158,40 (cento e cinquenta e oito cruzeiros e quarenta centavos), correspondente às custas do processo n. 5a. JCJ-1071/73, em que é executado, sendo exequente Fazenda Nacional, nos termos da decisão proferida no citado processo no dia 20.02.74, do seguinte teor: "Custas pela reclamada na quantia de Cr\$ 158,40 sobre o valor da condenação, que se arbitra em Cr\$ 3.600,00".

Caso não pague e nem garanta a execução proceder-se-á a penhora em tantos bens quantos bastem para integral pagamento da dívida. O que cumpra-se na forma da Lei. Belém, 18 de outubro de 1974. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Técnico de Serviços Judiciários, classe A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3418)

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Prazo de vinte (20) dias

Pelo presente Edital fica notificado Antônio Vieira, responsável pelo Foto Betânia, que se encontra em lugar incerto e não sabido, executado nos autos do processo n. 5a. JCJ-39/74, em que é reclamante-exequente Iracema Acácia de Araujo, para ciência de que foi lavrado o seguinte "Auto de Penhora: Aos quinze dias do mês de outubro de 1974, na Trav. 3 de Maio n. 67, onde fui vindo eu, oficial de Justiça da 5a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, abaixo assinado, em cumprimento ao mandado de fls. 29, passado a favor de Iracema Acácia de Araujo, contra Foto Betânia — Antônio Vieira, para pagamento da importância de Cr\$ 720,00; não tendo o executado, no prazo legal que lhe foi marcado, conforme certidão de

fls., efetuado o pagamento nem garantido a execução, procedi a penhora em "uma (1) eletrola marca "Zenith", modelo Vilarica, com móvel em madeira de lei, no estado", tudo para garantia da dívida referida no mandado, juros de mora e custas, acrescidos até final. Feita, assim, a penhora, para constar, lavrei o presente, que assino. (a) João Zoghbi Barata, Oficial de Justiça".

Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos dezoito dias do mês de outubro de 1974. Eu, José Alexandre de Mello Jr., Técnico de Serviços Judiciários, classe A, datilografei. E eu, Lucinda Irene de Barros Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevi.

ADAUTO CERQUEIRA SANTOS

Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da 5a. JCJ de Belém

(G. — Reg. n. 3419)

### 6a. JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO DE BELÉM

EDITAL DE PRAÇA, COM PRAZO DE 20 DIAS

O Dr. Juiz do Trabalho, Presidente da 6a. Junta de Conciliação e Julgamento de Belém,

Faz saber a todos quantos o presente Edital virem, ou dele notícia tiverem que, no dia 18 de novembro de 1974, às 14:15 horas, na sede desta Junta, à Trav. D. Pedro I, 750, serão levados a público pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance, os bens penhorados na execução movida por Roger Goldstein, contra Vidros Industriais do Pará S. A., bens esses encontrados à Rodovia Artur Bernardes, e que são os seguintes: Terreno situado à margem direita da Rodovia Artur Bernardes, quilômetro 16, em Icoaracy, tendo as seguintes confrontações e medidas pela parte de frente confrontando-se com a Rodovia Artur Bernardes, por uma reta medindo 100 metros, pelos fundos por uma reta por quem de direito, mede 100 metros tanto pela lateral direita, como pela lateral esquerda mede 500 metros totalizando uma área de 50.000 metros quadrados, confinando com quem de direito.

Terreno edificado, possuindo oito (8) galpões. 1o. — portaria, residência do vigia e escritório; 2o. — fábrica in-

dustrial propriamente dita; 3o. — casas residenciais dos funcionários burocráticos da firma em número de cinco (5) casas; 4o. — depósito de matérias primas; 5o. — galpão de construção metálica sem cobertura; 6o. — galpão de decorações de garrafas; 7o. — galpão onde funcionava a oficina mecânica e compressores; 8o. — prédio onde funcionava o restaurante da empresa, devo ressaltar que todas as construções em apreço são de alvenaria, cobertura de telhas de barro comum e telhas brastilit, tudo no estado.

Valor atribuído — Cr\$ 1.300.000,00 (um milhão e trezentos mil cruzeiros).

Quem pretender arrematar ditos bens deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance com o

sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente Edital, que será publicado no "Diário da Justiça" e afixado no lugar de costume, na sede desta Junta. Belém, 17 de outubro de 1974. Eu, Angela Maria Nunes Netto, datilografada. E eu, Engrácia Ferreira, Chefe de Secretaria, subscrevo.

JOSE CLAUDIO MONTEIRO DE BRITO, Juiz Presidente da 6a. J.C.J. de Belém

(G. — Reg. n. 3421)

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

(Prazo de cinco dias)

Pelo presente Edital, fica notificado o Sr. Juarez Távora Picanço do Nascimento, o qual se encontra em lugar in-

certo e ignorado, para comparecer a esta Sexta Junta de Conciliação e Julgamento de Belém, à Trav. D. Pedro I, 750, 3o. andar, 3o. bloco, a fim de depositar no prazo de cinco (5) dias, a quantia de Cr\$ 226,89 (duzentos e vinte e seis cruzeiros e oitenta e nove centavos) referente às custas processuais.

E, para chegar ao conhecimento do interessado, é passado o presente Edital, que deverá ser publicado no Diário Oficial do Estado, e afixado no lugar de costume na sede desta 6a. J.C.J. de Belém.

Belém, 18 de outubro de 1974.

ENGRÁCIA DE ARAÚJO FERREIRA p/Chefe de Secretaria da 6a. J.C.J. de Belém

(G. — Reg. n. 3420)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA

8a. REGIÃO

ATO N. 153/74 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto n. 68.991, de 28 de julho de 1971, e tendo em vista a deliberação do Egrégio TRT da 8a. Região, em sessão de 21 de outubro de 1974,

RESOLVE:

I) Aprovar, na forma do Anexo, a lotação numérica da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região.

II) Qualquer alteração, porventura necessária, obedecerá ao disposto no item XXV da Instrução Normativa n. 4, de 7 de junho de 1972, do DASP.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA

Presidente do TRT da 8a. Região

LOTAÇÃO NUMÉRICA

| 1 — Cargo ou emprego                        | Totais   |       |
|---|----------|-------|
|   | Natureza |       |
| 2 Grupo e Categoria Funcional               | R        | L     |
| a) Cargos em Comissão<br>Lei 6030/74        |          |       |
| Diretor Geral .....                         | CC       | 1 1   |
| Secretário Geral da Presidência .....       | CC       | 1 1   |
| Secretário do Tribunal .....                | CC       | 0 1   |
| Diretor de Secretaria .....                 | CC       | 2 2   |
| Diretor de Serviço .....                    | CC       | 7 7   |
| Diretor de Secretaria de JCJ .....          | E        | 8 0   |
| Diretor de Secretaria de JCJ .....          | CC       | 11 19 |
| Distribuidor dos Feitos .....               | E        | 1 0   |
| Distribuidor dos Feitos .....               | CC       | 1 2   |
| Assessor de Juiz .....                      | CC       | 0 8   |
| Assessor .....                              | CC       | 0 8   |
| Secretário da Corregedoria .....            | CC       | 0 1   |
| b) Cargos Efetivos<br>Lei n. 5.273/67 ..... | E        | 122 0 |

|   |     |     |     |
|---|-----|-----|-----|
| 2. Lei n. 5.794/72 .....                      | E   | 147 | 0   |
| 3. Lei n. 6030/74 .....                       | E   | 100 | 0   |
| 4. Tabela de Empregos .....                   | CLT | 34  | 0   |
| b) 1) Lei n. 5.645/70                         |     |     |     |
| 5. Grupo de Apoio Judiciário                  |     |     |     |
| 5.1. Técnico Judiciário .....                 | E   | 0   | 121 |
| 5.2. Auxiliar Judiciário .....                | E   | 0   | 138 |
| 5.3. Oficial de Justiça Avaliador .....       | E   | 0   | 19  |
| 5.4. Agente de Segurança Judiciária .....     | E   | 0   | 32  |
| 5.5. Atendente Judiciário .....               | E   | 0   | 51  |
| 6. Grupo: Outras Atividades de Nível Superior |     |     |     |
| 6.1. Médico .....                             | E   | 0   | 1   |
| 6.2. Bibliotecário .....                      | E   | 0   | 1   |
| 6.3. Contador .....                           | E   | 0   | 2   |
| 7. Grupo: Transporte Oficial e Portaria       |     |     |     |
| 7.1. Motorista Oficial .....                  | E   | 0   | 10  |
| 7.2. Auxiliar de Portaria .....               | E   | 0   | 25  |

(G. — Reg. n. 3413)

ATO N. 154/74

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, tendo em vista o disposto nos artigos 7o. e 15 da Lei n. 5.645, de 10 de dezembro de 1970 e na forma da Lei n. 6.109, de 23 de setembro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º — Ficam reclassificados e transformados, na forma do anexo, em cargos de provimento em comissão do Grupo Direção e Assessoramento Superiores, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, os cargos, em comissão, funções gratificadas e encargos de gabinete constantes do mesmo anexo.

Art. 2o. — As despesas decorrentes da aplicação deste Ato serão atendidas pelos recursos orçamentários próprios do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, bem como por outros recursos a esse fim destinados, na forma da legislação pertinente.

Art. 3o. — Este Ato entrará em vigor em data a ser fixada pelo Tribunal, tendo em vista a existência dos recursos mencionados no artigo anterior.

Belém, em 21 de outubro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
 QUADRO PERMANENTE  
 GRUPO: DIREÇÃO E ASS ESSORAMENTO SUPERIORES  
 CÓDIGO: TRT-8º-DAS-100

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                            |                                  |              | SITUAÇÃO NOVA                    |                  |
|-------------------|----------------------------|----------------------------------|--------------|----------------------------------|------------------|
| N. de Cargos      | Denominação                | Símbolo ou Valor da Gratificação | N. de Cargos | Denominação                      | Código           |
| 1                 | Diretor Geral              | 1-C                              | 1            | Diretor Geral                    | TRT-8º-DAS-101-4 |
| 1                 | Secretário da Presidência  | 2-C                              | 1            | Secretário Geral da Presidência  | TRT-8º-DAS-101-4 |
| 2                 | Diretor de Secretaria      | 2-C                              | 2            | Diretor de Secretaria            | TRT-8º-DAS-101-3 |
| 1                 | Secretário do Tribunal     | 1-C                              | 1            | Secretário do Tribunal           | TRT-8º-DAS-102-3 |
| 11                | Chefe de Secretaria de JCJ | 5-C                              |              |                                  |                  |
| 5                 | Chefe de Secretaria de JCJ | PJ-1                             |              |                                  |                  |
| 3                 | Chefe de Secretaria de JCJ | PJ-2                             | 19           | Diretor de Secretaria de JCJ (*) | TRT-8º-DAS-101-2 |
| 3                 | Diretor de Serviço         | 3-C                              | 3            | Diretor de Serviço               | TRT-8º-DAS-101-2 |
|                   |                            |                                  | 8            | Assessor de Juiz do TRT          | TRT-8º-DAS-102-2 |
| 4                 | Diretor de Serviço         | 3-C                              | 4            | Diretor de Serviço               | TRT-8º-DAS-101-1 |
| 2                 | Distribuidor               | 5-C                              | 2            | Distribuidor dos Feitos (*)      | TRT-8º-DAS-101-1 |
| 8                 | Assessor                   | 2-C                              | 8            | Assessor                         | TRT-8º-DAS-102-1 |
| 1                 | Secretário da Corregedoria | 5-C                              | 1            | Secretário da Corregedoria       | TRT-8º-DAS-102-1 |

OBS.: Dos cargos assinalados com (\*), nove (9) serão providos, em comissão, quando vagarem os cargos efetivos de Chefe de Secretaria de Junta de Conciliação e Julgamento (8) e de Distribuidor (1).

(G. — Reg. n. 3.413)

ATO N. 155/74 — DE 21 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em 21 de outubro de 1974,

RESOLVE:

Art. 1º — Fica estabelecido, na forma dos Anexos, o número de cargos que compõem as Classes das Categorias

Funcionais do Grupo de Atividades criados ou estruturados para a Secretaria deste Tribunal.

Art. 2º — Os Anexos a que se refere o artigo anterior poderão sofrer alterações à medida em que se efetue a implantação de outros Grupos de Atividades, bem como em virtude de mobilidade funcional.

Publique-se e cumpra-se.

Belém, 21 de outubro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
 Presidente do TRT da 8a. Região

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO  
 QUADRO PERMANENTE — CARGOS EFETIVOS  
 GRUPO: ATIVIDADES DE APOIO JUDICIÁRIO  
 CÓDIGO — TRT-8º-AJ-020

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                 |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |          |
|-------------------|---------------------------------|------------------|---------------|---------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação                     | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código   |
| —                 | —                               | —                | 19            | Técnico Judiciário  | AJ-021.8 |
| 40                | Técnico de Serviços Judiciários | B                | 42            | Técnico Judiciário  | AJ-021.7 |
| 82                | Técnico de Serviços Judiciários | A                | 60            | Técnico Judiciário  | AJ-021.6 |

OBS.: Um Cargo de Técnico de Serviços Judiciários A, foi transformado em um Cargo de Bibliotecário, e aparece na Tabela NS-900.

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                  |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |          |
|-------------------|----------------------------------|------------------|---------------|---------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação                      | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código   |
| 73                | Auxiliar de Serviços Judiciários | B                | 42            | Auxiliar Judiciário | AJ-022.5 |
| 65                | Auxiliar de Serviços Judiciários | A                | 96            | Auxiliar Judiciário | AJ-022.4 |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |             |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |        |
|-------------------|-------------|------------------|---------------|---------------------|--------|
| N. de Cargos      | Denominação | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código |

|    |                              |      |    |                              |          |
|----|------------------------------|------|----|------------------------------|----------|
| 8  | Oficial de Justiça           | PJ-8 | 6  | Oficial de Justiça Avaliador | AJ-023.7 |
| 11 | Oficial de Justiça Avaliador | 14   | 13 | Oficial de Justiça Avaliador | AJ-023.6 |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                   |                  | SITUAÇÃO NOVA |                                |          |
|-------------------|-------------------|------------------|---------------|--------------------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação       | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional            | Código   |
| 0                 | Guarda Judiciário | PJ-12            | 8             | Agente de Segurança Judiciária | AJ-025.4 |
| 1                 | Guarda Judiciário | 10-B             | 11            | Agente de Segurança Judiciária | AJ-025.3 |
| 1                 | Guarda Judiciário | 8-A              | 13            | Agente de Segurança Judiciária | AJ-025.2 |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                      |                  | SITUAÇÃO NOVA |                      |          |
|-------------------|----------------------|------------------|---------------|----------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação          | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional  | Código   |
| 7                 | Auxiliar de Portaria | PJ-7             |               |                      |          |
| 1                 | Zelador              | PJ-10            | 8             | Atendente Judiciário | AJ-024.3 |
| 1                 | Ascensorista         | PJ-13            |               |                      |          |
| 20                | Auxiliar de Portaria | PJ-12            | 21            | Atendente Judiciário | AJ-024.2 |
| 11                | Auxiliar de Portaria | 8-B              |               |                      |          |
| 11                | Auxiliar de Portaria | 7-A              | 22            | Atendente Judiciário | AJ-024.1 |

QUADRO PERMANENTE — CARGOS EFETIVOS  
GRUPO: OUTRAS ATIVIDADES DE NÍVEL SUPERIOR  
CÓDIGO — TRT-8°-NS-900

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                                 |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |          |
|-------------------|---------------------------------|------------------|---------------|---------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação                     | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código   |
| 1                 | Técnico de Serviços Judiciários | A                | 1             | Bibliotecário       | NS-932.2 |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                          |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |          |
|-------------------|--------------------------|------------------|---------------|---------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação              | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código   |
| 1                 | Arquivista-Bibliotecário | PJ-3             | 1             | Médico              | NS-901.4 |

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                   |                  | SITUAÇÃO NOVA |                     |          |
|-------------------|-------------------|------------------|---------------|---------------------|----------|
| N. de Cargos      | Denominação       | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional | Código   |
| 1                 | Contador          | PJ-5             | 1             | Contador            | NS-924.6 |
| 1                 | Contador-Auxiliar | PJ-7             | 1             | Contador            | NS-924.4 |

QUADRO PERMANENTE CARGOS EFETIVOS  
GRUPO: TRANSPORTE OFICIAL E PORTARIA  
CÓDIGO — TRT-8°-TP-1200

| SITUAÇÃO ANTERIOR |                        |                  | SITUAÇÃO NOVA |                      |           |
|-------------------|------------------------|------------------|---------------|----------------------|-----------|
| N. de Cargos      | Denominação            | Símbolo ou Nível | N. de Cargos  | Categoria Funcional  | Código    |
| 1                 | Motorista              | PJ-12            | 3             | Motorista-Oficial    | TP-1201.5 |
| 1                 | Mecânico de Automóveis | CLT              |               |                      |           |
| 8                 | Motorista              | CLT              | 7             | Motorista-Oficial    | TP-1201.3 |
| 2                 | Manipuladores-PABX     | CLT              | 6             | Auxiliar de Portaria | TP-1202.4 |
| 3                 | Ascensorista           | CLT              | 9             | Auxiliar de Portaria | TP-1202.2 |
| 20                | Auxiliar de Limpeza    | CLT              | 10            | Auxiliar de Portaria | TP-1202.1 |

## NOTA N. 91/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, faço saber que, nos autos do processo TRT RP 81/74, relativo ao precatório requisitório s/n de 22.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara e correspondente ao processo ... JCJ-ITA-242/73, em que são partes: Doralice Menezes de Melo, reclamante-exequente e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, o Exmo. Sr. Dr. Juiz Presidente deste TRT, exarou o seguinte despacho:

I — Defiro o precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer exarado pelo douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 543,44 (quinhentos e quarenta e três cruzeiros e quarenta e quatro centavos), para cumprimento do acordo celebrado perante a MM. JCJ de Itacoatiara.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de setembro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em 21 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA, Diretora de Secretaria Judiciária Substituta

(G. — Reg. n. 3415)

## ATO N. 92/74

Em cumprimento ao artigo 149 do Regimento Interno deste Tribunal Regional da 8a. Região, faço saber que, nos autos do processo TRT RP 80/74, relativo ao precatório requisitório s/n de 29.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Belém e correspondente aos processos JCJ-ITA-62, 63, 73 e 75/74, em que são partes: Eunice Maria Oliveira dos Santos, Cleonice da Silva Figueiredo, Ana Maria Pereira Barros e Dilza Cruz Stone, reclamantes-exequentes e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, reclamada-executada, o Excelentíssimo Sr. Dr. Juiz Presidente deste TRT exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e do parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância

de Cr\$ 2.018,80 (dois mil dezoito cruzeiros e oitenta centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. JCJ de Itacoatiara.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de setembro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
Presidente

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 21 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA, Diretora de Secretaria Judiciária Substituta.

(G. — Reg. n. 3415)

## NOTA N. 93/74

Em cumprimento ao artigo 149, do Regimento Interno deste Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, faço saber que, nos autos do processo TRT RP 79/74, relativo ao precatório requisitório s/n. de 27.8.74, oriundo da Junta de Conciliação e Julgamento de Itacoatiara e correspondente ao processo JCJ ITA-90/73, em que são partes: Alfredo Almeida Rodrigues, reclamante-exequente e Prefeitura Municipal de Itacoatiara, reclamada-executada, o Exmo. Sr. Dr. Presidente exarou o seguinte despacho:

"I — Defiro o precatório.

II — Oficie-se ao Exmo. Sr. Dr. Prefeito Municipal de Itacoatiara para que, observado o disposto no artigo 117 da Constituição da República Federativa do Brasil e atendendo ao parecer do douto Procurador Regional da República, ponha à disposição desta Presidência a importância de Cr\$ 592,30 (quinhentos e noventa e dois cruzeiros e trinta centavos), para cumprimento da r. sentença exequenda prolatada pela MM. JCJ de Itacoatiara.

III — Cumpram-se o artigo 149 e seu parágrafo único do Regimento Interno deste Tribunal.

Belém, 20 de setembro de 1974.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA  
— Presidente".

Secretaria Judiciária do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, em Belém, 21 de outubro de 1974.

MARIA DE LOURDES SOARES NOGUEIRA — Diretora de Secretaria Judiciária Substituta.

(G. — Reg. n. 3415)

## PORTARIA N. 316 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o que consta dos

Processos TRT P-705 e 807/74,

R E S O L V E:

Designar os servidores abaixo citados, para auxiliarem os trabalhos da Comissão do Concurso C-82, no que for preciso, a critério da mesma Comissão, até a identificação das provas:

Raymundo Walter da Luz, Técnico de Serv. Jud. "B";

Aldenor da Paixão e Silva, Técnico de Serv. Jud. "A";

Elizabeth Pinto da Cruz, Técnica de Serv. Jud. "A".

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente.

(G. — Reg. n. 3414)

## PORTARIA N. 317 — DE 18 DE OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço,

R E S O L V E:

Delegar competência ao Exmo. Sr. Dr. Antonino Edson Botelho Cordovil, Juiz do Trabalho Substituto, no exercício da Presidência da Junta de Conciliação e Julgamento de Rio Branco, para dar posse, após as formalidades legais, a Caritas Lopes da Silva, nomeada pelo Ato n. 149, de 16 de outubro corrente, para exercer o cargo de Auxiliar de Portaria, nível 7-A, com lotação na referida Junta.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA — Presidente.

(G. — Reg. n. 3414)

## PORTARIA N. 318 — DE 18 DE

## OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de suas atribuições legais, e

Tendo em vista o interesse do serviço.

R E S O L V E:

I) — Designar Raimundo Conceição de Oliveira e Cléa Corrêa Pinto de Oliveira, Diretores, respectivamente, dos Serviços de Material e Orçamento e do Pessoal, símbolos 3-C, para seguirem a Brasília, em objeto de serviço;

II) — Conceder: a) — ao primeiro mencionado 3 diárias referentes ao período de 22 a 24 do corrente, no valor unitário de Cr\$ 265,65 e, à segunda re-

ferida, 4 diárias, de 22 a 25 do mês em curso, no mesmo valor; b) — passagens aéreas no trecho Belém-Brasília-Belém. Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA —  
Presidente.

(G. — Reg. n. 3414)

PORTARIA N. 319 — DE 18 DE  
OUTUBRO DE 1974

O Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8a. Região, no uso de

suas atribuições legais, e

Tendo em vista a deliberação do Egrégio Tribunal em sessão hoje realizada,

R E S O L V E:

Designar a Exma. Sra. Dra. Sulica Batista de Castro Menezes, Juíza Toga da do E. TRT da 8a. Região, para seguir até Brasília, no interesse do serviço, concedendo-lhe quatro (4) diárias, no valor unitário de Cr\$ 483,00 (quatrocentos

e oitenta e três cruzeiros), no período de 22 a 25 do corrente mês e passagem aérea no trecho Belém-Brasília-Belém.

Publique-se, dê-se ciência e cumpra-se.

ORLANDO TEIXEIRA DA COSTA —  
Presidente.

(G. — Reg. n. 3414)

## EDITAIS JUDICIAIS

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

E D I T A L

O Exmo. Sr. Des. Agnato Monteiro Lopes, Presidente do Tribunal de Justiça exarou às fls. 63v. dos autos de Agravo em Mesa da Comarca da Capital em que é agravante — Vitório de Lima Moy e agravado o despacho do Des. Relator, sendo Relator o Exmo. Sr. Des. Manoel Cristo Alves Filho o seguinte despacho:

“Na versão mesma do recorrente, o venerando Acórdão recorrido teria feito tábula rasa do art. 986 do então vigente código do processo civil, que assegurava, até a publicação da sentença de adjudicação, o direito de remissão por parte do executado. O mesmo juiz que deferira a remissão fora o que meses antes admitira a adjudicação.

Entretanto, o recurso não pode prosperar.

Os fundamentos do Venerando Acórdão recorrido demonstram à evidência que nenhuma vulneração ocorreu ao citado dispositivo, que, ao revés, teve pontual e exata aplicação.

Denego seguimento ao recurso.

Belém, 4 de outubro de 1974.

(a) AGNANO MONTEIRO LOPES  
Presidente

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 18 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 3432)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante o Governo do Estado e apelados Beneficiadora de Produtos da Amazônia S/A., assistido de seu advogado Dr. J. Teixeira & Cia. e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 22 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 3434)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Agravo da Comarca da Capital em que é agravante — Jair Wagner dos Santos Rocha assistido de seu advogado Dr. Francisco Gomes da Costa e agravado Luiz Gonzaga Ponciano da Silva, assistido de seu advogado Dr. Benigno da Costa Goés e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal — Belém, 22 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 3430)

E D I T A L

Faço público para conhecimento de quem interessar possa que deram entrada nesta Secretaria os autos de Apelação Cível da Comarca da Capital em que é apelante — Ferro Técnico S/A. — Eng. Extr. Saneamento, assistido de seu advogado Dr. Raimundo Noleto e apelada — Comercial Brasileira de Ferro Ltda., assistido de seu advogado Dr. Eduardo Ferreira Pinto e que se acham aguardando as formalidades legais para efeito de distribuição e julgamento por uma das Câmaras Cíveis do Tribunal.

Gabinete do Secretário do Tribunal de Justiça — Belém, 22 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 3431)

Anúncio de Julgamento das  
Câmaras Cíveis Reunidas  
Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente das Câ-

maras foi designado o dia 28 de outubro para julgamento do seguinte feito:

MANDADO DE SEGURANÇA  
DA CAPITAL

Repte: Sinval Gusmão Figueira e sua mulher Maria Nunes Figueira (Dr. Antônio Erlindo Braga).

Reqda: A Dra. Juíza de Direito de São Miguel do Guamá.

Relator: Desembargador Sílvio Hall de Moura.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE

Anúncio de Julgamento do Tribunal Pleno:

Faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que pelo Exmo. Sr. Desembargador-Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça, foi designado o dia 6 de novembro para julgamento do seguinte feito:

RESTAURAÇÃO DE AUTOS  
DA CAPITAL

Repte: Jorge Abraão Age.

Reqda: A Sociedade Civil Pátria e Cultura.

Relator: Desembargador Ary Silveira.

Secretaria do Tribunal de Justiça do Estado. Belém, 21 de outubro de 1974.

LUIS FARIA  
Secretário do TJE  
(G. — Reg. n. 3433)

## P R O C L A M A S

Faço saber que se pretendem casar as seguintes pessoas: — MANOEL JACINTO RAMOS MENDES e Maria Naide de Oliveira Teixeira, ele filho de Francisco Rodrigues Mendes e de Heriqueta Ramos, ela filha de Argemiro Antônio Teixeira e Luércia Oliveira Teixeira, solt; — FERNANDO CLAUDINO DA SILVA e Joana Pacheco de Souza, ele filho de Francisco Claudino da Silva e Lígia Maria da Silva, ela filha de João Pinheiro de Souza e Mirtan Pacheco de Souza, solt; — JOSÉ BRASIL DE LIMA e Jane Maria da Silva Machado, ele filho de

Theodomiro de Oliveira Lima e Didia Brasil de Lima, ela filha de Wilson Vasconcelos Machado e Aidir da Silva Machado, solt; — MOACIR DAMASCENO DE JESUS e Conceição Aguiar Dias, ele filho de Leandro de Jesus e Elisa Damasceno de Jesus, ela filha de Carlos Ferreira Dias e Conceição de Maria Aguiar Souza Dias, solt; — JOSÉ FERNANDES GONÇALVES e Maria Barreto Dias, ele filho de José Elias Gonçalves e Luiza Fernandes Gonçalves, ela filha de Francisco Lourenço Dias e Mathilde Barreto Dias, solt; — JOSÉ ILMAR VIEIRA PINHEIRO e Vera Lúcia Siqueira da Cruz, ele filho de Lucimar da Cunha Pinheiro e Valdevina Vieira Pinheiro, ela filha de Coaracy José de Souza Cruz e Cleonice da Conceição Siqueira Cruz, solt; — SOLON JOSÉ DO RÊGO BARROS e Maria Helena Duarte, ele filho de Afonso de Mendonça Rêgo Barros e Miriam Alves Cavalcante, ela filha de Raimundo Nonato Duarte e Tereza Maria de Jesus Duarte, solt; — JOSÉ MARIA LUSQUINHOS DOS SANTOS e Maria das Graças Cordeiro Barroso, ele filho de José Maria Dionísio dos Santos e Carmen Ferreira Lusquinhos dos Santos, ela filha de Edilson Moura Barroso e Rosa Cordeiro Barroso, solt; — SAMUEL LEVY DE MATOS BRANDÃO e Lourdes Maria da Silva Santos, ele filho de Cirilo dos Santos Brandão e Maria Carmen de Matos Brandão, ela filha de Manoel Evarovich dos Santos e Elza Silva dos Santos, solt; — RAIMUNDO PEDRO FURTADO CARDOSO e Maria da Conceição Silva de Oliveira, ele filho de Francisco Araújo Cardoso e Ponciana Baia Furtado, ela filha de João da Cruz Sales de Oliveira e Luzia Silva de Oliveira, solt; — VITAL JOSÉ RIBEIRO WANDERLEY e Graça Maria Santiago Palmeira, ele filho de Joaquim de Souza Wanderley e Maria Adauta Ribeiro Wanderley, ela filha de Zadir Corrêa Palmeira e Aliete de Lourdes Santiago Palmeira, solt; — HAMILTON CEZAR PONTE DE SOUZA e Maria das Graças Vasconcelos Coêlho, ele filho de Bolivar Lemos de Souza e Maria Juracy Pontes de Souza, ela filha de Wilson Machado Coêlho e Alba Maria Vasconcelos Coêlho, solt; — Se alguém souber de impedimentos, denunciá-los para fins de direito. Belém, 22 de outubro de 1974. E eu, Edith Puga Garcia, escrevente juramentada, assino.

EDITH PUGA GARCIA

(T. n. 22068 — Reg. n. 4671 — Dia ... 24/10/74)

### COMARCA DA CAPITAL

JUIZO DE DIREITO DA 8a. VARA DO CIVEL E COMÉRCIO DA COMARCA DE BELÉM — Edital de Praça

O Doutor Nelson Silvestre Rodrigues Amorim, Juiz de Direito da 8a. Vara do Cível e do Comércio da Comarca

de Belém, Capital do Estado do Pará, República do Brasil, respondendo pela 8a. Vara do Cível, na forma da lei, etc.

Faz saber a todos quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que no dia vinte e nove (29) de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro (1974), às 11:30 (onze e trinta) horas, à porta do salão deste Juízo, localizado no Terceiro Andar do Edifício do Palácio da Justiça, na Praça Felipe Patroni, nesta cidade, será levado à praça o bem adiante caracterizado, penhorado nos autos da Ação de Execução movida por S.A. Armando Busseti Comercial e Importadora contra Vidros Industriais do Pará S.A. constante de:

Uma Máquina Elétrica Frezadora, marca "Natal", modelo — N. S. — 65 — Série 695, de fabricação nacional, produzida por Christian S.A., São Paulo — Brasil, em condições de pleno funcionamento, bem que se encontra como base fixa na Fábrica de Vidros sita à Rodovia Artur Bernardes, s/n, quilometro 9, antiga Estrada Belém — Icoaracy, avaliada, no estado, em Cr\$ 30.000,00 (trinta mil cruzeiros).

E quem quiser arrematar referido bem deverá comparecer no dia, hora e local acima mencionados ciente de que a venda será feita à vista para quem maior lance oferecer acima da avaliação ou por fiador idoneo de três dias. O arrematante pagará à banca, além do preço da arrematação, a comissão do porteiro, do escrivão e demais custas inclusive com a Carta de Arrematação. Caso o bem, nessa primeira praça, não receba lance superior ao da avaliação será vendido em leilão público no dia doze (12) de novembro do corrente ano, no mesmo local e hora da primeira praça quando então será vendido por qualquer preço independentemente da avaliação. E para que não se alegue ignorância mandei expedir o presente para ser afixado no local de costume e outros de igual teor para publicação na forma da lei. Dado e passado na cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos dezessete dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, Wesley Mota Gueiros, escrevente juramentado no imp. oc. da escrivã este datilografei e subscrevo.

O Juiz de Direito

Dr. Nelson Silvestre Rodrigues Amorim  
Juiz de Direito da 8a. Vara do Cível respondendo pela 8a. Vara  
(Ext. Reg. n. 4608 — Dia — 24.10.74)

Estado do Pará

### Juízo de Direito da Comarca de Igarapé-Açu

EDITAL DE CITAÇÃO DE HERDEIROS, com prazo de 20 (vinte) dias.

A bacharela LÚCIA DE CLAIREFONT DIAS CRUZ, Juíza de Direito desta Co.

marca de Igarapé-Açu, Estado do Pará, República Federativa do Brasil.

FAZ SABER aos que o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, que pelo presente cita os herdeiros de: João Antônio da Silva e Benvinda Barbosa da Silva, como Inventariados nos Autos de Inventário que corre neste Juízo, para que no prazo de vinte (20) dias, tomem conhecimento do requerido pelo herdeiro Raimundo Antônio da Silva, do pedido de Alvará, para venda dos bens, podendo contestá-la na forma da lei. Despacho. Ao escrivão para publicação do Edital, a fim de que os demais herdeiros tomem conhecimento do requerido pelo interessado. Igarapé-Açu, 7/6/73. (As) Lúcia C. Cruz. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam de futuro alegar ignorância, expedi o presente e outros igual a este. Nesta cidade de Igarapé-Açu, Comarca do mesmo nome, Estado do Pará, Eu, a) Ilegível, escrivão subscrevo.

LÚCIA SEGUIN DIAS CRUZ

Juíza de Direito

(G. — Reg. n. 3410)

COMARCA DE ACARÁ

### PRETORIA DO ACARÁ

Cópia autêntica da sentença homologatória prolatada pelo Dr. Pretor nos autos cíveis de ação de demarcação das terras situadas no município de Acará, em que foi requerente Marcos Ferreira da Silva e sua esposa D.<sup>a</sup> Emília Pettersen da Silva, do teor, forma e maneira seguinte:

"Atendendo ao que consta destes autos de demarcação e tendo em vista que foram observados os arts. 956 a 966 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO para que possa surtir os seus efeitos de direito a presente demarcação, reduzida a termo no auto de demarcação de fls., onde os limites demarcandos encontram-se minuciosamente descritos de acordo com o memorial e a planta. Custas "Ex-lege". P.I.R. Acará cinco de julho de mil novecentos setenta e quatro. (Assinado) João Miralha Pereira, Pretor."

A presente cópia autêntica está conforme com o original que me reporto e dou fé.

Acará, 23 de agosto de 1974.

ANTÔNIO PINTO LOBATO

Escrivão Vitalício

(T. n. 22165 — Reg. n. 4675 — Dia ... 24/10/74)

COMARCA DE ACARÁ

### PRETORIA DO ACARÁ

Cópia autêntica da sentença homologatória prolatada pelo Dr. Pretor nos autos cíveis de ação de demarcação das

terras situadas no município de Acará, em que foi requerente Marcos Ferreira da Silva e sua esposa D.<sup>a</sup> Emília Pettersen da Silva, do teor, forma e maneira seguinte:

"Atendendo ao que consta destes autos de demarcação e tendo em vista que foram observados os arts. 956 a 966 do Código de Processo Civil, HOMOLOGO para que possa surtir os seus efeitos de direito a presente demarcação, reduzida a termo no auto de demarcação de fls. onde os limites demarcandos encontram-se minuciosamente descritos de acordo com o memorial e a planta. Custas "Ex-lege". P.I.R. Acará cinco de julho de mil novecentos setenta e quatro. (Assinado) João Miralha Pereira, Pretor."

A presente cópia autentica está conforme com o original que me reporto e dou fé.

Acará, 23 de agosto de 1974.  
ANTÔNIO PINTO LOBATO  
Escrivão Vitalício  
(T. n. 22165 — Reg. n. 4676 — Dia ...  
24/10/74)

### PROTESTO DE LETRAS EDITAL

Faço saber por este edital a Abdios Reis Junior (Emitente) Franz Helcias Gomes (Avalista), Neto & Cia. Ltda. Raimundo Carlos Ventura, estabelecidas nesta cidade, que foram apresentadas em meu Cartório, à Trav. Campos Sales, 184 — 1.º andar, da parte do Banco Brasileiro de Descontos S/A, Banco da Amazonia S/A e Charles Eide, para apontamentos e protestos por falta de pagamento três notas promissórias, uma duplicata de conta mercantil n. 74/7086—B, e um cheque n. A1497693, nos valores de ..... Cr\$ 530,52 Saldo Cr\$ 521,40 Saldo/ ..... Cr\$ 6.919,20 Saldo Cr\$ 3.249,34/ .....

Cr\$ 2.000,00 vencidos em à vista (4) e 10.10.74 uma, por Vv. Ss. emitidas, avaliada, e não paga, a favor de Banco Brasileiro de Investimento S/A, (2) Banco Brasileiro de Desconto S/A (1), Chenille do Nordeste S/A, e Charles Eide respectivamente, e os intimo e notifico ou a quem legalmente os representem para pagarem ou dar razão por que não pagam as notas promissórias, a duplicata e um cheque, ficando Vv. Ss. cientes desde já de que os protestos respectivos serão lavrados e assinados dentro do prazo legal.

Belém, 21 de outubro de 1974.

(a) Isa Veiga de M. Corrêa

Oficial do Protesto de Letras — 1.º Ofício

(Ext. Reg. — n. 4663 — Dia: 24.10.74)

## JUSTIÇA FEDERAL

BOLETIM DA JUSTIÇA FEDERAL  
N. 183/74

EXPEDIENTE DO DIA 14.10.74

Juíz Federal e Diretor do Foro  
Dr. José Anselmo de Figueiredo  
Santiago

Juíz Federal Substituto  
Dr. Aristides Porto de Medeiros  
Diretor da Secretaria

Dr. José Aguiar Barroso  
GABINETE DO EXMO. SR. DR.  
JUIZ FEDERAL

Despachos em Ofícios e Petições

Of. s/n. do Prof. Dr. Diretor do Centro Sócio-Econômico — U.F.Pa.

Assunto: Apresenta o sr. Jorge Vaz Sanches, que vai depor como testemunha no Inq. em que é indiciado José Gomes da Silva.

Despacho: Junte-se aos autos.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

Of. n. 56/74 do Prof. Dr. Superintendente do Setor de Prática Jurídica

Assunto: Apresenta o sr. Jorge Vaz Sanches.

Despacho: Idêntico ao acima.

Petição de: Itair Silva

Assunto: Solicita desentranhamento dos documentos relativos a ação ordinária que Alvaro José de Moura e outros movem contra o I.N.P.S.

Despacho: Como requer.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

DESPACHOS EM PROCESSOS

N. 143 — Pedido de Providências

Reqte: Manoel Socane Rodrigues

Despacho: Intime-se o representante legal da firma proprietária da embarcação para comparecer em a sala de audiências do Juízo, no dia e hora que

forem designados pelo dr. Diretor da Secretaria, a fim de prestar esclarecimentos em torno dos fatos mencionados à f.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 292 — Ação Executiva

Exeqte: Sup. do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Francisco W. Ribeiro).

Exectda: Fábrica de Tecidos Santa Izabel S.A. (Adv. Dr. Raimundo Nolito)

Despacho: Autorizo o levantamento da penhora de f. Arquite-se.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 3.416 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Ophir Duarte e sua mulher Luiza Duarte.

Despacho: A avaliação.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 3.939 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Washington José Soares.

Despacho: A avaliação.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 4.039 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Walquírio Dias Viana.

Despacho: Defiro o requerimento de l. 23. Citem-se por edital com o prazo de 45 dias.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 4.994 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdos: Manoel Pinheiro de Oliveira, Benevides dos Santos e José M. Gomes Coqueiro.

Despacho: Sobre o requerimento de l. 19 diga o representante do Órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 5.059 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: João de Deus Lima Filho.

Despacho: Diga o representante do Órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 5.788 — Ação Executiva

Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)

Exectdos: Raimundo Ferreira Cristo e outros (Adv. Francisco Miléo)

Despacho: Em provas.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 5.844 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectdo: Raymundo Sena Maués.

Despacho: Diga o exequente e, a seguir, o dr. Procurador da República.

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 5.852 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Exectda: Ilma Cativo de Melo Costa.

Despacho: A avaliação.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juíz Federal.

N. 5.923 — Ação Executiva  
Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Maria de Nazaré S. Holanda, Palmira Santos Seixas e José Mello.

Despacho: Aguarde-se a aprovação da parte interessada

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.931 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Raimundo de Souza e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 5.935 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Walter O. Negrão Guimarães e outros.

Despacho: Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.131 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: José Carlos Paranhos de Barros e outros.

Despacho: Digam a exequente e o Dr. Procurador da República

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.133 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: José Lopes da Silva e outros.

Despacho: Idêntico ao acima

N. 6.147 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Virgílio Arnaldo Ataíde e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. N. 6.149 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Reynaldo Martini Santos e outros.

Despacho: Diga a exequente:

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.226 — Ação Executiva

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Eurico Amaral e outros

Despacho: Diga a exequente.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.428 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Herberto Nunes)

Réus: Luiz Mário de Melo Gusmão e outros.

Despacho: A Secretaria.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.440 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Herberto Nunes)

Réus: Fernando Mendes Silva e outros.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6.563 — Ação de Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal — Filial do Pará (Adv. Dr. Herberto Nunes e Leonam Cruz)

Execúta: Lopes Engenharia Ltda

Despacho: Diga a exequente.

Belém-Pará, em 14/10/1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.815 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Juracy Andrade Leão e outros.

Despacho: Diga o representante do órgão do Ministério Público.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3.815 — Mandado de Segurança (T.F.R. n. 72.539)

Impete: Joana dos Santos Lemos (pp. Vicente Queiroz)

Impeto: Sr. Delegado Fiscal do Tesouro Nacional no Estado do Pará.

Despacho: Cumpra-se o Venerando Acórdão.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 3.116 — Ação Criminal

(Contrabando)

Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Paulo Meira)

Réus: Gumercindo Otávio Façanha, João da Cunha Maciel (Adv. Dr. W. Quintanilha Bibas) e Manoel dos Santos Pacheco (Adv. Dr. Stênio do Carino)

Despacho: 1. A vista do parecer de f. 179v., indefiro a parte final do requerimento de f. 168. 2. Oficie-se à Polícia Federal para que localize e prenda, à ordem e disposição deste meu juízo, os acusados, isto é, os réus Gumercindo Otávio Façanha, Manoel dos Santos Pacheco e João da Cunha Maciel.

Belém-Pará, em 14-10-1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7.019 — Ação Criminal

Autora: A Justiça Pública (Adv. Almerindo Trindade)

Réus: Jorge de Oliveira Dupin e outros (Adv. Dr. Orlando de Melo e Silva e outros)

Despacho: 1. Defiro o requerimento de f. 247.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.180 — Busca e Apreensão

Autora: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Ré: Creusa Costa Araújo.

Despacho: Defiro o requerimento retro.

Belém-Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7.133 — Mandado de Segurança

Impete: Carmina de Sá

Impeto: Funrural.

Despacho: Prossiga-se.

Belém-Pará, em 14-10-1974

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 7.230 — Restituição de Coisa Apreendida

Repte: Lúcio Marçal da Conceição Almeida (Adv. Raimundo Fidelis)

Despacho: Informe o sr. Dr. Diretor da Secretaria.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

GABINETE DO EXMO. SR. DE.

JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO

Despachos em Processos

N. 6.756 — Execução

Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Carlos Abnader)

Execúta: R. C. Rosário.

Despacho: Cite-se.

Belém, Pará, em 14/10/1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.770 — Execução

Exeqte: Caixa Econômica Federal  
(Adv. Dr. Leonam Cruz)

Execútos: Geraldo Cardoso S. Filho e outros.

Despacho: Diga o representante do Ministério Público sobre o requerimento de f. 13.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.857 — Execução

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execúta: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda. (Xodó).

Despacho: Cite-se.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.859 — Execução

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execúto: Valderino do Vale Corrêa.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6.861 — Execução

Exeqte: Sup. Nacional do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execúta: Torres Com. e Representação Ltda.

Despacho: Idêntico ao acima.

N. 6.863 — Execução

Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Execúto: Artur Ferreira Melo.

Despacho: Cite-se.

Belém-Pará, em 14-10-1974.

a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 6.865 — Execução

Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)

Executda: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda. (Xodó)  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 N. 6.867 — Execução  
 Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)  
 Executda: Sociedade Comercial Irmãos Biolcati Ltda. (Xodó)  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 N. 6.869 — Execução  
 Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)  
 Executda: M. J. Loterias Ltda.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 N. 6.871 — Execução  
 Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)  
 Executda: Irmãos Souza Ltda.  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 N. 6.985 — Execução  
 Exeqte: Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia — SUDAM (Adv. Dr. Antonio Brito)  
 Executda: Imp. e Exp. Agropecuária São Francisco Ltda.  
 Despacho: Aguarde-se a manifestação das partes interessadas.  
 Belém-Pará, em 14-10-1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 7.003 — Execução  
 Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)  
 Executdo: Raimundo Lima  
 Despacho: Cite-se.  
 Belém-Pará, em 14-10-1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 7.132 — Execução  
 Exeqte: Sup. Nac. do Abastecimento — SUNAB (Adv. Dr. Antonio Serra)  
 Executda: J. M. Lopes Araújo  
 Despacho: Idêntico ao acima.  
 N. 3.984 — Executivo Fiscal  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
 Executdo: Raimundo Lopes Sampaio  
 Despacho: Sobre o requerimento de f. 12v. diga o dr. curador.  
 Belém-Pará, em 14-10-1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 4.122 — Executivo Fiscal  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
 Executdo: Jaime de Souza Amaral.  
 Despacho: Informe o serventuário.  
 Belém-Pará, em 14.10.1974  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 4.761 — Executivo Fiscal  
 Exeqte: Inst. Nac. de Previdência Social — INPS (Waldemar Vasconcelos)  
 Executda: Org. Paraense de Super Mercados.  
 Despacho: Cumpra-se o despacho anexado à f. 10.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974:  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.

N. 5.497 — Executivo Fiscal  
 Exeqte: União Federal (Adv. Dr. Paulo Meira)  
 Executdo: Luso Sales Solino  
 Despacho: O despacho retro ainda não foi integralmente cumprido.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 5.507 — Executivo Fiscal  
 Exeqte: Inst. Nacional de Previdência Social — INPS (Adv. Dr. Frederico C. Souza)  
 Executda: Cerâmica Marajó S.A.  
 Despacho: Ao cálculo.  
 Belém-Pará, em 14.10.1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal  
 N. 6.590 — Mandado de Segurança  
 Impte: Mário Rodrigues Ferreira (Adv. Dr. Egydio Salles)  
 Imptda: Reitor da U.F.Pa.  
 Despacho: A conta.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 5.900 — Ação Executiva  
 Autora: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)  
 Executdos: Carlos Alberto da Rocha Campos e outros.  
 Despacho: Diga a exequente  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 5.906 — Ação Executiva  
 Exeqte: Caixa Econômica Federal (Adv. Dr. Leonam Cruz)  
 Executdos: David Lima Rodrigues e outros.  
 Despacho: Contados e preparados, conclusos.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 1.196 — Ação Penal  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Moacir B. Dias)  
 Réu: Eduardo M. Rodrigues de Souza (pp. Raimundo Nolsto)  
 Despacho: Informe ao sr. Delegado da Receita Federal não mais interessar ao processo as mercadorias objeto do auto de apreensão de f.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 7.199 — Carta Precatória  
 Depcte: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da 2a. Vara do Estado da Bahia.  
 Depcto: Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará.  
 Despacho: Cumpra-se.  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 N. 6.193 — Ação Criminal  
 Autora: A Justiça Pública (Adv. Dr. Almerindo Trindade)  
 Réus: José Merandolino Macedo e outro (Adv. Dr. Odilson Novo)  
 Despacho: Designe o sr. Diretor da Secretaria novo dia e hora para a qua-

lificação e o interrogatório do acusado Francisco Ricardo de Souza, comunicando-se ao Exmo. Sr. Dr. Juiz Federal do Amazonas (f. 105).  
 Belém-Pará, em 14/10/1974.  
 a) A. SANTIAGO — Juiz Federal.  
 (Ext. — Reg. n. 4.573 — Dia ... 24-10-1974)

## PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL  
DE PRIMEIRA INSTANCIA

1.ª REGIÃO — ESTADO DO PARÁ

Ref. Proc. n.º 5564

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO  
DE 15 DIAS

O Doutor JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO SANTIAGO, Juiz Federal da Seção Judiciária do Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, etc...

FAZ SABER aos que lerem o presente Edital de Citação com o prazo de quinze (15) dias, ou dele tiverem conhecimento que perante este Juízo tramitam uns autos de Ação Criminal (Contrabando), que a Justiça Pública move contra Tertuliano Brito Farias, brasileiro, natural do Estado do Pará, filho de Bernardo Pamplona de Farias e Maria Miranda Brito de Farias, nascido no dia 27.04.1929, com a idade de 42 anos, profissão motorista. E como este esteja em lugar incerto e não sabido, cita-o pelo presente Edital para se ver processar como incurso nas sanções punitivas do art. 334, do Código Penal Brasileiro, devendo comparecer em a sede deste Juízo, sita à Avenida Generalissimo Deodoro, n.º 697, nesta cidade, no dia vinte e dois (22) de novembro vindouro, às 10,00 horas, a fim de ser devidamente qualificado e interrogado, sob pena de revelia. E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido este Edital, publicado no Diário Oficial do Estado e cuja cópia é afixada no local de costume. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos quinze (15) dias do mês de outubro do ano de mil novecentos e setenta e quatro. Eu, a) Illegível, Auxiliar Judiciário, o datilografei. Eu, José Agular Barroso, Diretor de Secretaria, o conferi e assinou.

Dr. JOSÉ ANSELMO DE FIGUEIREDO

SANTIAGO

Juiz Federal

(Ext. — Reg. n. 4553 — Dia 24/10/74)